



PORTARIA Nº. 002/2020

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, Gimerson de Jesus Subtil, e o V. Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006:

RESOLVE

Art. 1.º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº **024.306.449-75**, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando as Servidores Públicas Municipais abaixo qualificados:

DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF Nº **825.389.649-20**

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA

CPF Nº **027.231.049-23**

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 06 de janeiro de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


Paulo Maximiano de Souza Junior
V. Prefeito Municipal









MEMORANDO

Sapopema, 23 de julho de 2020.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020**, com o valor total de R\$: 223.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos), contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me.

Atenciosamente


Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 23 de junho de 2020.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando -a cordialmente, eu Emanuelle Antonia Chede , Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº001/2019 de 02 de janeiro de 2019, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente documento **SOLICITAR** que seja realizado **Licitação** para a aquisição **de um Veículo Básico no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e uma Van para Transporte de Pacientes no valor de R\$ 170.000,00 (centa e setenta mil reais)** conforme a **Resolução da SESA N° 596/2020** - Que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde - Qualificação da Atenção Primária, visando Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário, no exercício de 2020.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Cordialmente,


Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Antonio Batista Ribas, 105 - Sapopema - Estado do Paraná
Fone/Fax: (43) 3548-1377
hospitalsantanasapopema@hotmail.com

RESOLUÇÃO SESA Nº 596/2020

Habilita os municípios a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, para o exercício de 2020.

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênera”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “A Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução **SESA nº 769/2019**, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, habilitados a pleitearem a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios do Estado do Paraná.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 6º da Resolução 769/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2020.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 596/2020

MUNICÍPIOS HABILITADOS A RECEBEREM O INCENTIVO FINANCEIRO DE
INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO	TIPO DE ITEM	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
Abatia	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Agudos do Sul	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Almirante Tamandare	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Altonia	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Altonia	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Alvorada do Sul	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Alvorada do Sul	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Amapora	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Ampere	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Anahy	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Anahy	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Angulo	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Antonina	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Antonio Olinto	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Apucarana	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Arapongas	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Araucária	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Assai	VEÍCULO BÁSICO	7	245.000,00
Assai	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Astorga	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Astorga	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Atalaia	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Balsa Nova	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Bandeirantes	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Barbosa Ferraz	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Barbosa Ferraz	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Barra do Jacaré	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Barracão	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Bela Vista do Paraíso	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Bituruna	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Boa Esperança	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Boa Ventura de São Roque	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Boa Vista da Aparecida	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Braganey	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Cambe	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Campina da Lagoa	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Campina do Simão	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Campina Grande do Sul	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Campo Largo	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Campo Magro	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Campo Magro	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Campo Mourão	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Campo Mourão	VEÍCULO BÁSICO	5	175.000,00
Candói	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Candói	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Cantagalo	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Capanema	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Capitao Leonidas Marques	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Capitao Leonidas Marques	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Cascavel	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Cascavel	VEÍCULO BÁSICO	9	315.000,00
Castro	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Catanduvas	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Catanduvas	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Centenario do Sul	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Cerro Azul	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Cerro Azul	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Chopinzinho	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Cidade Gaucha	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Colorado	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Contenda	AMBULÂNCIA TIPO A	2	340.000,00
Contenda	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Corbélia	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Corumbatai do Sul	VEÍCULO BÁSICO	4	140.000,00
Cruzmaltina	AMBULÂNCIA TIPO A	2	340.000,00
Curitiba	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Curitiba	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Curiuva	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Curiuva	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Curiuva	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Curiuva	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Diamante D oeste	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Dois Vizinhos	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Doutor Ulysses	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Engenheiro Beltrao	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Entre Rios do Oeste	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Espigao Alto do Iguacu	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Fazenda Rio Grande	VEÍCULO BÁSICO	8	280.000,00
Floresta	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Florida	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Foz do Iguacu	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Francisco Beltrao	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Goioere	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Goioxim	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Guaira	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Guairaca	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Guaraci	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Guaraniacu	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Guaraniacu	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Honorio Serpa	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Honorio Serpa	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Icaraima	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Iguaracu	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Imbituva	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Indianopolis	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Ipiranga	AMBULÂNCIA TIPO A	2	340.000,00
Ipiranga	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Ipora	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Irati	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Reboças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@ssa.pr.gov.br



PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Itaguaje	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Itambaraca	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Itambe	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Itapejara D oeste	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Itapejara D oeste	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Itapejara D oeste	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Itaperucu	AMBULÂNCIA TIPO A	2	340.000,00
Itaperucu	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Itaperucu	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Itauna do Sul	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Ivaipora	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Jacarezinho	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Jaguapita	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Jaguapita	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Jaguariaíva	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Jaguariaíva	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Janiópolis	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Japura	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Kalore	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Laranjeiras do Sul	AMBULÂNCIA TIPO A	2	340.000,00
Laranjeiras do Sul	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Loanda	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Londrina	AMBULÂNCIA TIPO A	2	340.000,00
Londrina	VEÍCULO BÁSICO	13	455.000,00
Lunardelli	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Mallet	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Mallet	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Mandaguari	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Mandaguari	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Mandirituba	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Mandirituba	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Mangueirinha	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Mangueirinha	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Marechal Candido Rondon	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Marechal Candido Rondon	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Marialva	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Marialva	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Marilandia do Sul	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Mariluz	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Mariluz	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Maringa	VEÍCULO BÁSICO	9	315.000,00
Marmeleiro	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Matelandia	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Maua da Serra	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Mercedes	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Missal	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Morretes	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Morretes	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Munhoz de Melo	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Nova America da Colina	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Nova Aurora	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Nova Esperanca	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Nova Fatima	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Nova Fatima	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Nova Londrina	VEÍCULO BÁSICO	6	210.000,00
Nova Londrina	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Nova Olimpia	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Nova Prata do Iguacu	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Nova Santa Barbara	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Nova Santa Rosa	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Nova Tebas	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Novo Itacolomi	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Novo Itacolomi	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Ouro Verde do Oeste	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Ouro Verde do Oeste	VEÍCULO BÁSICO	4	140.000,00
Paicandu	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Palmas	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Palmeira	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Palmital	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Palotina	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Palotina	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Palotina	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	2	340.000,00
Paraiso do Norte	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Paraiso do Norte	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Paranagua	AMBULÂNCIA TIPO A		170.000,00

[Handwritten signature and initials in blue ink]

GABINETE DO SECRETÁRIO



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Paranagua	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Paranaval	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Paranavai	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Pato Bragado	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Paulo Frontin	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Peabiru	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Perobal	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Perola D oeste	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Pinhais	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Pinhais	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Pinhal de Sao Bento	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Pinhao	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Pirai do Sul	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Piraquara	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Piraquara	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Ponta Grossa	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Porecatu	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Porto Rico	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Prudentopolis	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Prudentopolis	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Quarto Centenario	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Quatro Barras	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Quatro Pontes	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Quedas do Iguaçu	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Quedas do Iguaçu	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Rancho Alegre D oeste	VEÍCULO BÁSICO	4	140.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Rebouças	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Rebouças	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Reserva	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Reserva	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Reserva do Iguacu	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Ribeirao Claro	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Ribeirao do Pinhal	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Rio Azul	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Rio Azul	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Rio Bonito do Iguacu	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Rio Branco do Ivaí	VEÍCULO BÁSICO	4	140.000,00
Rio Branco do Sul	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Rio Negro	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Roncador	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Rosario do Ivaí	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Santa Cecilia do Pavao	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Santa Cruz de Monte Castelo	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Santa Cruz de Monte Castelo	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Santa Fe	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Santa Helena	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Santa Helena	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Santa Lucia	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Santa Lucia	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Santa Maria do Oeste	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Santana do Itarare	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00

Santo Antonio da Platina	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Santo Antonio da Platina	VEÍCULO BÁSICO	5	175.000,00
Santo Antonio da Platina	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Santo Antonio da Platina	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Santo Antonio da Platina	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Sao Joao do Ivaí	VEÍCULO BÁSICO	4	140.000,00
Sao Joao do Triunfo	VEÍCULO BÁSICO	3	105.000,00
Sao Joao do Triunfo	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	2	340.000,00
Sao Jose da Boa Vista	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Sao Jose Das Palmeiras	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Sao Jose Das Palmeiras	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Sao Miguel do Iguacu	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Sao Pedro do Ivaí	AMBULÂNCIA TIPO B	1	230.000,00
Sao Pedro do Ivaí	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Sao Pedro do Paraná	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Sao Sebastiao da Amoreira	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Sao Tome	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Sapopema	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Sapopema	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Sarandi	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Senges	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Senges	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Tapejara	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Telemaco Borba	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Terra Boa	VANS TRANSPORTE	1	170.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO



	DE PACIENTES		
Terra Roxa	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Tibagi	AMBULÂNCIA TIPO A	1	170.000,00
Tibagi	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Tijucas do Sul	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Toledo	AMBULÂNCIA TIPO A	2	340.000,00
Toledo	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Toledo	VEÍCULO BÁSICO	4	140.000,00
Tuneiras do Oeste	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Tupassi	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Turvo	AMBULÂNCIA TIPO B	2	460.000,00
Ubirata	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Umuarama	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Uniflor	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Ventania	VEÍCULO BÁSICO	1	35.000,00
Vera Cruz do Oeste	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Vera Cruz do Oeste	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00
Vitorino	VEÍCULO BÁSICO	2	70.000,00
Xambre	VANS TRANSPORTE DE PACIENTES	1	170.000,00

[Handwritten signature]

Make video calls right from your Inbox. Find out how!

Não exibir novamente

E-mail

- Novo e-mail
- STREAMS
- Página inicial
- Todos os não lidos
- Criar um grupo
- PASTAS
- Caixa de entrada 1
 - POSTO 2019
 - POSTO 2020
 - NOTAS POSTO
 - PREFEITURA
 - Rascunho
 - Modelos
 - Enviados
 - Spam
 - Lixeira
 - Caixa de saída
 - NewsLetter
 - NOTAS POSTO
 - Notification
- ETIQUETAS
- Notification
- NewsLetter
- EXIBIÇÕES
- Não Lidas 1
- Todas as mensagens
- Sinalizado

E-mail

E-mail Pesquisar (7)

Caixa de entrada • 1 E-mail

- Mover para
- Luiz...
 - Orça... qu...
- NFE...
 - NFe -... qu...
- NFE...
 - NFC... qu...

Orçamento Gol 1.0 20/21 - Coletto 3R de Cornélio Procópio

Luiz Gustavo - Coletto 3R

Qua, 15 Jul 2020 5:42:41 PM -0300

Para "rodoviario" <rodoviario@sapopema.pr.gov.br>

Cc "alessandra.neves" <alessandra.neves@coletto3r.com.br>

Etiquetas: Segura... TLS Saiba mais

Boa tarde

Dirceu
Conforme conversamos, segue orçamento do Gol 1.0.

A disposição,
Atenciosamente,



Coletto 3R | Garantia de

Handwritten signature in blue ink.

Um usuário ou grupo não pode enviar este e-mail



Aqui está o seu Smart Chat (Ctrl+espaço)



Coletto 3R



Proposta de Venda Especial

Cliente: Município de Sapopema
Responsável: Dirceu

Gol 1.0

5U7TA4 - Transmissão: Manual - 84 cv / 75 cv - Total Flex - Modelo: 2021

Meu Acabamento Interno

15 - Tear R\$ 0,00

Minha Cor

B4B4 - Branco Cristal R\$ 0,00

Valor do Veículo	R\$ 51.250,00
Cor	R\$ 0,00
Opcionais	R\$ 0,00
Sub Total	R\$ 51.250,00
Valor Total	R\$ 51.250,00

Condições:

O PREÇO REFERÊNCIA fixado nesta proposta é meramente indicativo. O PREÇO DEFINITIVO será determinado na data do faturamento conforme Tabela de Preços Público em vigor. Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante. Prazo de pagamento de 10 dias, contados a partir da data do faturamento. Informamos que a Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda., poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na lei 6720/79. Todos os preços são divulgados em reais (R\$). Preços, prazos, especificações técnicas, itens de série, opcionais, acabamento interno e cores estão sujeitos a alterações pelo fabricante sem aviso prévio. Alguns itens podem estar indisponíveis quando o seu veículo for produzido. Consulte um revendedor sobre a disponibilidade de sua configuração. Pneus são fornecidos e garantidos pelo fabricante.

000010 - Coletto 3R

Luiz Gustavo Oliveira Funari (Gerente de Vendas)

Telefone: (43) 3520-4900

Celular: (14) 9 9801-7163

Celular 2: (43) 9 9141-7008

E-mail: luiz.gustavo@coletto3r.com.br

Observações:

Cotação: 1921809 Data: 15/07/2020 Modelo: 5U7TA4
'MY'21' Ed. '1' As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.

Data de validade: 31/07/2020

1.0

5U7TA4 - Transmissão: Manual - 84 cv / 75 cv - Total Flex - Modelo: 2021



Seus Itens de Série

- "ABS" - freios com sistema antitravamento
- "EBD" - freios com distribuição eletrônica de frenagem
- "ESS" - alerta de frenagem de emergência
- "E-Flex" - sistema de partida a frio sem reservatório adicional de gasolina
- 2 airbags (passageiro e motorista)
- 3 apoios de cabeça no banco traseiro com ajuste de altura
- Alerta sonoro de faróis acesos
- Alerta sonoro e visual de não utilização do cinto de segurança do motorista
- Antena no teto
- Ar-condicionado com filtro de poeira e pólen
- Banco do motorista com ajuste de altura
- Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador
- Cintos de segurança traseiros retráteis de 3 pontos (inclusive o central)
- Colunas centrais externas com aplique em preto fosco
- Desembaçador do vidro traseiro
- Direção hidráulica
- Encosto do banco traseiro rebatível
- Faróis simples com máscara escurecida
- Fixação de assento de criança com sistema ISOFIX® / Top tether
- Grade dianteira sem pintura
- Lavador e limpador do vidro traseiro
- Limpador do para-brisa com temporizador
- Painel de instrumentos com conta-giros, velocímetro e marcador do nível de combustível
- Para-choques na cor do veículo
- Para-sol com espelho para motorista e passageiro
- Preparação para sistema de som com fiação
- Rodas de aço aro 14" com pneus 185/65 R14
- Suporte para celular com entrada USB
- Tomada 12V no console central
- Travamento elétrico das portas
- Vidros dianteiros elétricos

000010 - Coletto 3R
Luiz Gustavo Oliveira Funari (Gerente de Vendas)
Telefone: (43) 3520-4900
Celular: (14) 9 9801-7163
Celular 2: (43) 9 9141-7008
E-mail: luiz.gustavo@coletto3r.com.br

Observações

Cotação: 1921609 Data: 15/07/2020 Modelo: 5U7TA4
'MY'21' Ed. As imagens desta cotação, são meramente ilustrativas.
Data de validade: 31/07/2020

16/07/2020

Para: **Uno**
Prefeitura Municipal de Sapopema Pr.

Uno

FIAT



MEU CARRO

PREÇO INICIAL

R\$ 45.890,00

COR

R\$ 790,00

PREÇO

R\$ 46.680,00

78.066.800/0001-00

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

R. Dep. Benedito Lucio Machado
Centro CEP 84430-000

Santa Antonia do Platina

PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

R\$ 46.680,00

SEU FIAT UNO É O ATTRACTIVE 1.0 COM CÂMBIO MANUAL NA COR BRANCO BANCHISA.

COR
SÓLIDO BRANCO BANCHISA R\$ 790,00

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO
VERSÃO ATTRACTIVE | MOTOR 1.0 | CÂMBIO MANUAL | ALIMENTAÇÃO FLEX | ANO 2021 | PREÇO R\$ 45.890,00

ITENS DE SÉRIE

- Apoiador de cabeça dianteiros e traseiros(3) com regulagem de altura
- Ar condicionado
- Banco traseiro bi-partido
- Banco traseiro rebatível (Flip and Fold) com 2 posições para o encosto
- Barra de proteção nas portas
- Bolso porta-objetos nas portas dianteiras
- Brake Light e ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Chave desmadrônica com Fiat cada 2ª geração
- Check luzes e portas
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Console central com porta-objetos e porta-copos
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- Espelho no para-sol lado passageiro
- Faróis com máscara negra
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isifix)
- Grade dianteira texturizada
- HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Luzes de leitura dianteira com dimmer (redução/aumento gradual de intensidade)
- Motor Fire 1.0 8V Flex
- Painéis de porta integrais revestidos parcialmente em tecido
- Quadro de instrumentos iluminado com conta-giros, Welcome Moving e Computador de bordo(trip A)
- Relógio e hodômetro (total e parcial) digitais
- Revestimento porta-malas completo e ganchos de fixação de carga
- Rodas de aço estampado 5.5 x 14" com calotas integrais + Pneus "verde" 175/65 R14 de alta aderência e durabilidade
- Tambores 12V
- Travas elétricas + Trava automática das portas a 20 km/h
- Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiembaçamento
- Válvula antirrefluxo de combustível

PREÇO NA TELA NÃO COMPRENDE O IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULO E O IMPOSTO SOBRE O PVP, NÃO INCLUI O CUSTO DE ENTREGA E COR DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS SÃO ENTREGUES EM CONFORMIDADE COM O PROCEDIMENTO AUTOMÁTICO RESERVADO O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OFERTA DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE É OPCIONAL SEM CUSTO ADICIONAL.

Validade 30 dias.

Cornélie Precópio 16 de julho de 2020.

[Handwritten signatures and stamp of SAMP AUTOVEICULOS LTDA]

MARAJÓ BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA
 CNPJ: 06.986.296/0001-87
 Av. Tiradentes, nº 2.700 – Jd. Leonor – Londrina – PR
MARCO ANTONIO
 Telefones: (43) 3377-7031 / (43) 9.9913-6230 (TIM)
marco.salvador@marajo.com.br
PROPOSTA COMERCIAL

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR

Conforme solicitado, segue abaixo nossa **PROPOSTA COMERCIAL**, para fornecimento do veículo abaixo:
COTAÇÃO DE VEÍCULO

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2020



DUCATO EXECUTIVO 2.3 DIESEL 4P 2020

- Pintura - Branco

• Preço Público.....**R\$ 202.390,00**

Condições

- 1) Prazo de validade desta proposta: 30 dias;
- 2) Preços e descontos sujeitos a reajuste conforme tabela de preço público vigente na data do faturamento;
- 3) Prazo de entrega de acordo com a disponibilidade do fabricante.

Informamos que a Fiat Automoveis poderá alterar modelos, materiais, equipamentos e especificações ou descontinuar a produção de qualquer produto sem prévio aviso e sem incorrer em qualquer responsabilidade perante seus concessionários ou demais adquirentes de seus produtos, sem prejuízo no disposto na Lei 8729/79. Imagem ilustrativa.

Dados Técnicos

- CLASSEADA TOTAL em 2.287
- COMPRIMENTO DO VEÍCULO em 4.331
- POTÊNCIA MÁXIMA em 130,0 CV 95,0 kW @ 3600 rpm
- LARGURA DO VEÍCULO em 2.062
- TORQUE MÁXIMO em 33,0 kg m 320,0 Nm @ 1800 rpm
- ALTURA DO VEÍCULO em 2.524
- PARABRISOS DE PORTA-BAULOS em 2
- ENTRE EIXOS em 2.990
- TANCHE DE COMBUSTÍVEL em 44,1 lit
- ALTURA DO SOLO em 160

Itens específicos dessa versão

- 100% LAMINA ORIGINAL, DESTES VEÍCULOS EMPREGA C-200000 DE VERSÃO VOL. DEBIDO AO CASAMENTO REFERIR SE AO ORIGINAL EM TRANSFORMAÇÃO PARA EXECUTIVO.
- AR CONDICIONADO COM BULO CENTRAL FINE.
- ALUMINADOR DE 160W.
- BANCOS RECLINÁVEIS 11 2º E 3º FILAS COM LUGARES 17.
- BANCOS RECLINÁVEIS 1ª FILA 4 LUGARES 1.
- BRAÇOS LIGHT.
- CAPAS RELETRAS CONDUTIVAS.
- JANELAS LATERAIS FRIO.
- LUMINARIOS LED 16W, PARABRISOS DUPLA BOLSA CONDICIONADA.
- BATERIAS DE EMERGÊNCIA, 12V 2, 2 REGULADOR.
- MOLHADOR DE PROTEÇÃO NAS LATERAIS.



- ARRANJO ENTEIRA COM UNHA
- PONTAS ENFIBRAC COM ABITURA DE 250
- REVESTIMENTO DE PNEU EM COMPRESSAO 2000
- REVESTIMENTO DO TETO SALICOMATE
- REVESTIMENTO LATERAIS ENAMEL
- TACOGRAFICO DIGITAL - BOMBAS TACOGRAFICO (COM 2 POSITIVO)
- TRACOS DOS BANCOS OMBRULHOS

Itens de Série

- ARRANJO DE VANTO ESTAGIO PARA O MOTORISTA (10)
- ARRANJO DO PASSADOURO COM DUNA FALSA DE 4" E INCLINACAO PARA PROTEGER O PESSOAL NO BANCO DEPOIS (10)
- ALTA ENCADE DE 150A
- ALTA ENCADE OMBRULHO
- ARRANJO DE CARROCA NOS BANCOS OMBRULHOS
- BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE ERGONOMICO E MANUAL LIMPA E DO BARRIL ENCAIXADO
- BANCO DO PASSADOURO DEPOIS
- BARRIL DE PROTECCAO NAS BOMBAS OMBRULHO
- CARRILHÃO OMBRULHO
- CARRILHÃO PAREL
- CARRILHÃO COM TELECOMANDO PARA ABERTURA DAS PORTAS
- CARRILHÃO DE SEGURANCA OMBRULHO COM PNEU TELECOMANDO
- CARRILHÃO DE SEGURANCA OMBRULHO COM PNEU TELECOMANDO COM RETROVISTA FORMAS ALTURA E PNEU TELECOMANDO
- COMPUTADOR DE BURCO INSTRUMENTACAO VELOCIDADE HISTORICO AUTONOMA VELOCIDADE MEDIA E TEMPO DE PERCURSO
- COMPUTADOR DE BURCO INSTRUMENTACAO VELOCIDADE MEDIA E VELOCIDADE MEDIA E TEMPO DE PERCURSO
- CONTRA GRIPE
- DISTRIBUICAO COM ANILHOS
- DIRECCAO HIDRAULICA
- ENTRADA USD CARRETIMENTO DE DEPÓSITO DO PAREL
- FALTA DE 2" DE ENCADE
- FILTRO COM PRE-AQUECIMENTO
- FRENTE E REDE NA 4 RODAS
- FRENTE COM ABS COM CONTROLE DE ESTABILIDADE, CONTROLADOR DE PRESSAO, ABS CONTROLÉ AVIS DE PRESSAO E HIL-HOLDER (SISTEMA ATIVO FRENTE COM CONTROLE ELECTRONICO DAS ALICANAS ANTERIORES E REDE EM SUBIDA)
- MOLERA DE PROTECCAO NA OMBRULHO DE FRENTE
- MULTIMETRO 20 MULTIMETRO ECONOMY
- PAREL OMBRULHO SEM UNHA
- PNEUS 20" 175R15
- PREVENICAO OMBRULHO DE VELOCIDADE
- PROTECCAO PARA OMBRULHO (ALTO FALANTE) OMBRULHO E INSTRUMENTACAO
- RODAS OMBRULHO
- SISTEMA ABS OMBRULHO FRENTE E REDE
- TRAVA ELECTRICAS E TRAVA AUTOMATICA DE PORTAS OMBRULHO
- VALVULA INTERMITENTE DE OMBRULHO
- VENTILADOR ELECTRICOS PARA TOUPELA OMBRULHO E OMBRULHO MOTORISTA
- VENTILADOR OMBRULHO
- VENTILADOR COM REGULACAO DE FLOW OMBRULHO

Londrina, 20 de Julho de 2020.

Assinatura
MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 06.588.296/0001-87
Av. Trilobos, 2100
Londrina - PR, CEP: 86071-000

Mário Antonio Schneider
Assessor de Vendas
12.9913-4299

06.588.296/0001-87

MARAJO BELLA VIA AUTOMOVEIS LTDA.

Avenida Trilobos, 2100
Jd. Leontina - CEP 86071-000

LONDINA - PR

Cotação Expert / Boxer Minibus

DE debora.galeski@operapeugeot.com.br
Fri, 17 Jul 2020 3:39:17 PM -0300
Para "rodoviario" <rodoviario@sapopema.pr.gov.br>
Eti...
Segur... TLS Saiba mais

Boa Tarde,

Segue anexo, cotação.

Att,



Débora Galeski

Consultora de Vendas

Rua Dr. Feres, 1717

São José dos Pinhais - PR

41 3223 1915

www.operapeugeot.com.br

De: Debora Galeski - Opera Peugeot [mailto:debora.galeski@operapeugeot.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de julho de 2020 15:45

Para: 'rodoviario@sapopema.pr.gov.br'

Assunto: Cotação Expert / Boxer Minibus

Boa Tarde,

Conforme conversamos via telefone, segue novo valor de cada unidade para pagamento MÊS
DE JULHO 2020

Peugeot Expert Pack 1.6 Turbo Diesel (com ar condicionado completa) 2020



Valor do carro R\$ 193.900,00

Valor a vista R\$ 176.530,90 desconto fábrica.

Valor com o desconto para pagamento a vista por unidade: R\$149.990,00

Total de R\$ 449.97,00

ATT,



Débora Galeski

Consultora de Vendas

Av. das Torres, 1737

São José dos Pinhais - Pr

41.3523.7815

www.operapeugeot.com.br





PEUGEOT

NOVO PEUGEOT BOXER

AM 2019/2020



<i>Ficha Técnica</i>	NOVO BOXER MINIBUS 16 LUGARES (15+1)
Motor	
Motor	2.0 Turbo Diesel BlueHDi
Número de Cilindros e Válvulas	4 cilindros e 16 válvulas
Cilindrada	1.997 cm ³
Alimentação	Injeção direta de combustível
Potência máxima	130 cv a 3.500 rpm
Torque máximo	34,7 kgm a 1.750 rpm
Norma de emissão	PROCONVE L7
Dispositivos antipoluição (Ureia)	Catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (AdBlue) e filtro particulado (DPF)
Transmissão	
Câmbio	Manual de 6 marchas
Tração	Dianteira
Marchas	6 Frente e 1 Ré
Direção	
Sistema de direção	Direção com Assistência Elétrica
Diâmetro de giro (m)	14,46
Suspensão	
Suspensão dianteira	Independente, pseudo McPherson, com molas helicoidais, amortecedores hidráulicos e barra estabilizadora
Suspensão traseira	Eixo rígido com molas semielípticas e amortecedores hidráulicos
Freios	
Sistema dianteiro	Discos ventilados com ABS e EBD
Sistema traseiro	Discos sólidos com ABS e EBD
Auxílio à frenagem	Sistema de freio ABS
Pneus e rodas	
Medida dos pneus	225/75 R16C - 118/114R
Rodas	Roda de aço 16"
Combustível	
Combustível	Diesel (S10)
Tanque	90 litros
Características Físicas	
Dimensões do veículo	
Comprimento	5.998 mm
Largura	2.050 mm
Largura com espelhos	2.508 mm
Altura	2.674 mm
Entre-eixos	4.035 mm
Balanço (dianteiro/traseiro)	945 mm / 1.015 mm
Dimensões da cabine de passageiros	
Volume útil (área da cabine)	13,0 m ³
Comprimento máximo	3.705 mm
Largura	1.870 mm
Largura (entre caixas de roda)	1.422 mm
Altura da cabine	1.932 mm
Volume do porta malas (bagageiro)	1.000 litros
Dimensões dos acessos à cabine	
Largura entrada de porta traseira bi-partida	1.562 mm
Altura da porta traseira	1.790 mm
Largura da porta lateral deslizante	1.250 mm
Altura da porta lateral deslizante	1.755 mm
Pesos	
Peso vazio em ordem de marcha	2.691 kg
Carga útil (incluindo condutor, passageiros e bagagens)	1.159 kg
Peso bruto total	3.850 kg
Peso admissível eixo dianteiro	1.930 kg
Peso admissível eixo traseiro	1.920 kg



PEUGEOT

NOVO PEUGEOT BOXER

AM 2019/2020



Ficha Técnica		NOVO BOXER MINIBUS 16 LUGARES (15+1)
Lugares		1 condutor + 15 passageiros (16 lugares)
Número de passageiros		
Segurança e Tecnologia		
ABS/ESP		
Airbag duplo frontal (com 3 pontos de proteção)		
ESP - Controle de estabilidade		
Hill Assist - Assistente de Partida em Rampa		
GSI - Indicador de troca de marcha		
Chave com telecomando		
Indicador de manutenção do veículo		
Panel de instrumentos analógico		
Computador de bordo		
Faróis halógenos		
Protetor de cárter		
Pecas laterais no retrovisor		
Terceira luz de freio (brake light)		
Mantimentos de segurança para vidros em caso de acidente (e extintor)		
Tachógrafo digital		
Faixas reflexivas obrigatórias (externas)		
Estrebo lateral de segurança para acesso à cabine dos passageiros		
Conforto e Vida a Bordo		
Ar quente		
Ar-condicionado (cabine motorista)		
Ar-condicionado traseiro via duto central com 12 difusores (cabine passageiros)		
Controle de velocidade do ar da cabine passageiros individual com 3 velocidades		
Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiro)		
Cintos de segurança retráteis de três pontos e regulagem de altura - motorista e passageiro dianteiro		
Cintos de segurança retráteis de três pontos - banco central		
Cintos de segurança retráteis abdominais - bancos dos passageiros		
Antena no teto		
Pré disposição para rádio (4 alto falantes)		
Porta objetos nas portas dianteiras		
Porta objetos no console central		
Porta objetos superior (quebra-sol)		
Porta luvas com refrigeração		
Retrovisores elétricos		
Travas elétricas		
Vidros dianteiros elétricos		
Tomada de recarga USB		
Tomada 12V		
Cabine dos passageiros		
Revestimento interno em ABS		
Bancos traseiros (passageiros) com apoio de braço		
Corredor central para acesso aos bancos		
Quatro fileiras de bancos com disposição de lugares: 3-3-3-4		
Bancos da 3ª e 4ª fileira com patamar elevado (para passageiro)		
Bancos reclináveis da 1ª, 2ª e 3ª fileira em até 30° com ajustes individuais		
Bancos reclináveis da 4ª fileira em até 22° com ajustes individuais		
Rebatimento do 1º banco de passageiro da 1ª fileira - Acesso porta lateral		
3 luzes internas em LED no teto		
Porta lateral deslizando lado do passageiro		
Portas traseiras com abertura até 270°		
Suplemento externo (teto) do ar condicionado		
Bagageiro com capacidade de 1.000 litros na parte traseira		
Cores		
Branco Benquise (pintura sólida)		

*Garantia de 1 ano ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro)



Mercedes-Benz



Cambé, 17 de julho de 2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

PROPOSTA COMERCIAL

A Ingá Veículos Ltda, cadastrada no CNPJ: 01.994.951/0008-62 vem através desta, apresentar sua proposta para fornecimento de veículo zero quilometro da marca Mercedes-Benz, como segue:

Sprinter Van 416 CDI, 15+1, Teto Alto, Cor Branca, Pacote Confort Plus, ano/modelo 20/21

Ficha Técnica

1. Comprimento total: 5.910 mm
2. Distância entre eixos: 3,665 mm
3. Peso Bruto Total/Combinado: 3.880/5.500 Kg
4. Motor: OM 651 CDI/ Bi Turbo/Diesel (ignição por compressão) / Blue Efficiency/ 4 cilindros em linha/2,2
5. Tração Traseira
6. Potencia: 163 cv
7. Torque: 36,4 Kgmf
8. Câmbio: Caixa Manual ZF de 6 marchas
9. Freios: Freio hidráulico de duplo circuito com servo depressão, freio a disco em todas as rodas com discos frontais autoventilados
10. ESP Adaptativo: Programa Eletrônico de Estabilidade - ABS/ASR/BAS/EBD/ASSIS. VENTO LATERAL
11. Direção: LZ5 54, Servodireção de cremalheira sensível a velocidade
12. Vidros e Travas elétricas com telecomando na chave (magnética)
13. Airbag de motorista e acompanhantes da cabine
14. Farol de Neblina
15. Regulagem elétrica de foco farol
16. Som com CD, MP3 e Bluetooth
17. Espelho retrovisor com regulagem elétrica e aquecimento
18. Pneus: 225/75 R16C
19. Bancos FIXOS recobertos em vinil. Capacidade: 15 passageiros + Motorista. Total de 16 lugares.
20. Ar condicionado de cabine e salão de passageiros com comando digital
21. Garantia de 1 ano (12 meses)

Validade da proposta: 30 dias

Valor total do Veículos e da proposta: 193.000,00

Marcus Vinicius Entringer de Oliveira

Consultor de vendas Mercedes Benz Sprinter e Ônibus

01.994.951/0008-62

INGÁ VEÍCULOS LTDA.

ROD. CELSO GARCIA CID - PR 445 - KM 87
GUERA JACUTINGA - CEP 86185-520
CAMBÉ - PR



RENAULT



Curitiba, 16 de julho de 2020

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

A/C Dirceu

RENAULT DO BRASIL S/A inscrita no CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73, sediada na Avenida Renault, 1300 – Borda do Campo – São José dos Pinhais/PR, em atendimento à vossa solicitação apresenta cotação de preços:

VEÍCULO: MASTER MINIBUS L3H2 MOTOR 2.3 ANO/ MODELO 20/21

FICHA TÉCNICA:

Potência máxima: 130 cv

Torque: 31,7 kgfm

Combustível: diesel

Caixa de câmbio: 6 marchas/frente+1/ré

Lugares: 16 (15 passageiros + motorista)

Rodas: aço 16

Capacidade do tanque de combustível: 80 litros

DIMENSÕES:

Altura: 2.496

Comprimento: 6.198

Largura: 2.070

Descritivo do veículo:

3ª luz de freio

air bag condutor

alarme sono de advertência de luzes acesas

ar condicionado adicional para os passageiros

ar quente

banco do motorista com regulagem longitudinal, de altura e de inclinação do encosto e do assento.

Bancos traseiros reclináveis

Break Light

Cinto de segurança dianteiros inerciais de 3 pontos, com laterais reguláveis em altura

Computador de bordo

Desembaçador do para-brisa e vidros laterais dianteiros.

Direção hidráulica

Faróis de neblina

Freios ABS

Porta lateral direita deslizante com vidro

Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio
Rádio com bluetooth
Tacógrafo digital
Trava elétrica das portas com comando a distância
Vidros dianteiros elétricos



VALOR UNITÁRIO: R\$ 210.500,00 (duzentos e dez mil e quinhentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 120 (cento e vinte) dias

**GARANTIA:
01 (ano) ano de garantia total com limite de quilometragem de 100 (cem) mil**

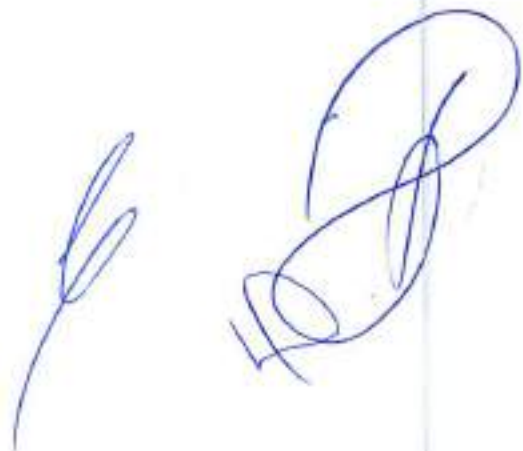
Atenciosamente,


LINCOLN B. DO NASCIMENTO
EXECUTIVO DE VENDAS – ATENDIMENTO GOVERNO
(41) 3017 7459 / (41) 99979-0255
llincoln.nascimento@grupobarigui.com.br

100 913 443/0001 731

RENAULT DO BRASIL S.A.

Av. Renault, 1300
Bom Jardim do Campo
13.050-900 José das Pinhas (SP)



item	quant.	und.	especificação	Colieto 3R	Samp	Marajó	Media
1	1	und	Carro Baixo	R\$ 51.250,00	R\$ 46.680,00	R\$ 46.680,00	R\$ 48.203,00
item	quant.	und.	especificação	Marajó	Peugeot	Mercedes	Media
2	1	und	Van	R\$ 201.390,00	R\$ 176.530,90	R\$ 193.000,00	R\$ 190.307,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Nº 322



MEMORANDO

Sapopema, 23 de julho de 2020.

A
SECRETARIA DE FINANÇAS
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020**, com valor estimado de R\$: 223.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

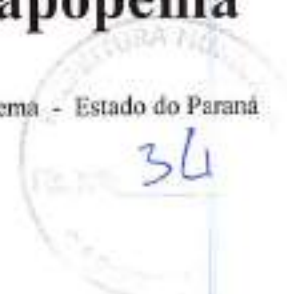


Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2088	09.001.10.301.0009.2022	500	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, vinte e três dias de julho de 2020.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças





MEMORANDO

Ao

Sapopema, 23 de julho de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL:

Gimerson de Jesus Subtil

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Agricultura e levado em consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020**, com valor estimado de R\$: 223.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima v. de Oliveira
Pregoeira



MEMORANDO

A

Sapopema, 24 de julho de 2020.


PREGOEIRA:

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020**, com valor estimado de R\$: 223.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Apa. Da Silva Cruz - Controladora interna

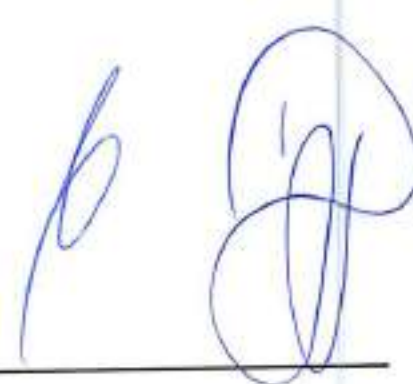
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 43/2020 para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020**, com valor estimado de R\$: 223.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos), com data de abertura para o dia 13/08/2020, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 24 de julho de 2020.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira


Edimara Apa. da Silva Cruz
Controladora Interna
CPF: 045.661.158-50
RG: 9.030.3902





MEMORANDO

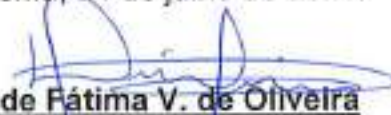
Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella- Ass. Jurídico.

Prezada Senhora:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 43/2020 para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020**, com valor estimado de R\$: 223.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos), com data de abertura para o dia 13/08/2020, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema, 24 de julho de 2020.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 43/2020, referente a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação.

Considerando o objeto licitado, onde certamente teremos a concessionárias, cujas quais não são Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, e atendendo a competitividade dos procedimentos licitatórios, este jurídico entende ser prudente que a presente licitação não seja exclusiva para micro empresa, devendo ser livres para todas as empresas que atenderem o objeto licitado.

Em razão disto justifica-se a não Exclusividade para MEP e EPP.
É o parecer.

Sapopema - Pr, 24 de julho de 2020.

Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



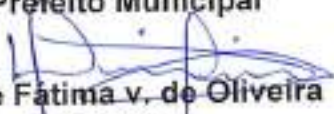
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020**. Com o valor estimado em R\$: 223.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos). A abertura dos envelopes será às 13:40 horas do dia 13/08/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 29 de julho de 2020.


Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima v. de Oliveira
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/2020 - SERMALI

OBJETO: Aquisição de CONJUNTO DE LINEARAS PLÁSTICAS DE 60L RE-CICLÁVEL E COMUM, para uso interno nas Unidades de Educação Municipais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12 de agosto de 2020 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/consulhaticacoes/> Consultar Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2020.

Marcely Santos Siqueira

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

65045/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 171/2020 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de taxa fiscal de produtor rural, em formulário contínuo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de agosto de 2020 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br/consulhaticacoes/> Consultar Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3329-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2020.

Marcely Santos Siqueira

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
(em exercício)

65052/2020

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra à disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESAN Nº 644/2020. Com o valor estimado em R\$. 407.210,90 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos). A abertura dos envelopes será às 08:50 horas do dia 13/08/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoes@sapopema.pr.gov.br, tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 29 de julho de 2020.

Gerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Diretor de Fátima v. de Oliveira

Pregoeira

66028/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra à disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESAN Nº 596/2020. Com o valor estimado em R\$. 277.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos). A abertura dos envelopes será às 13:40 horas do dia 13/08/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@sapopema.pr.gov.br, tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 29 de julho de 2020.

Gerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Diretor de Fátima v. de Oliveira

Pregoeira

66031/2020

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93, Art. 21)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.613.052/0001-04, torna público para o conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob a forma de envelope fechado e no regime de "EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO", através do tipo de licitação "MENOR PREÇO", para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS NOS SEGUINTES TRAJETOS: LINHA PALMETAL, COM EXTENSÃO DE 1.250ME LINHA PINHEIRINHO SÃO JOSÉ, COM EXTENSÃO DE 1.500M, CONFORME CONVÊNIO Nº 196 DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, conforme o edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 e seus anexos, e de acordo com projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo. A sessão pública da Tomada de Preços ocorrerá no dia 18 de agosto de 2020, às 09:00min, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis do Iguaçu, situada na Av. Santos Dumont, nº 2021 - Bairro Área Central, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.885-000. O prazo para entrega dos envelopes e de toda documentação necessária à participação no certame encerrar-se-á às 09:00 do dia 18 de agosto de 2020, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor do edital será de R\$ 884.978,87 (oitocentos e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no ínterim teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou no site do município através do link: <http://transparencia.serranopolis.pr.gov.br/8081/portaltransparencia/licitacoes>. Mais informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone 0xx(41)-3236-1122 ou no setor de licitação.

Serranópolis do Iguaçu, 28 de julho de 2020.

IVO ROBERTI

Prefeito Municipal

66768/2020

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 23/2020

OBJETO: Aquisição de um trator agrícola novo 4x4, 80 CV, com pneus dianteiros e traseiros, com recurso do convênio MAPA 842078/2019 para o município de Siqueira Campos/PR.

PROTÓCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br

ABERTURA: 13 de agosto de 2020 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br e

www.comprasgovernamentais.gov.br

Siqueira Campos, 28 de julho de 2020.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

66044/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 24/2020

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente para atender a demanda dos departamentos e setores municipais, a serem fornecidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme especificações do anexo I do presente edital.

PROTÓCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br

ABERTURA: 14 de agosto de 2020 - Hora: 09h00min.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br e

www.comprasgovernamentais.gov.br

Siqueira Campos, 28 de julho de 2020.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

66056/2020

Tamarana

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020 DE 27/07/2020,
REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, com sede à Rua Izaltino José Silveira, 643, Centro, Tamarana-PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.613.167/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e

II - Aplicação de Multa Administrativa por descumprimento de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de descumprimento, condicionando a continuidade da atividade ao pagamento da eventual multa aplicada.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurar a situação de emergência pelo COVID-19.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 28 de julho de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:6E8B8D38

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2020 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2020 E 148/2020 COM VIGENCIA DE ATE 31/12/2020

OBJETO: Aquisição de Extintores e Contratação de Empresa Especializada em recarga de Extintores para as Secretarias do Município de Sapopema-Pr.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA**, CNPJ: 10.950.199/0001-72 no valor de R\$ 435,10 (quatrocentos e trinta e cinco reais e dez centavos) **Indústria e Comércio de Extintores LTDA**, CNPJ: 12.118.086/0001-30 no valor de R\$ 3.492,00 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais). Sendo o valor total do certame R\$ 3.927,10 (Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Dez Centavos)

Sapopema Pr, 28 de julho de 2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:EA778D8A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO AMBULÂNCIA, 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 644/2020.** Com o valor estimado em R\$: 407.210,90 (quatrocentos e sete mil duzentos e dez reais e noventa centavos). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 13/08/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@sapopema@yahoo.com.br, tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 29 de julho de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C058F50D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.** Com o valor estimado em R\$: 223.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos). A abertura dos envelopes será às 13:40 horas do dia 13/08/2020 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoes@sapopema@yahoo.com.br, tel. 43 3548-1383, no horário de expediente.

Sapopema, 29 de julho de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D0958E02

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 12 de agosto de 2020, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, (Divisão de Licitação), sito à Av. Manoel Ribas, nº 818, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM conforme se especifica a seguir: **CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até 09h:15hrs do dia 12 de agosto de 2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h:30min do dia 12 de agosto de 2020. **OBJETO** – Registro de Preços para Aquisição de combustível (Óleo Diesel S10) para adequação, readequação, manutenção e/ou melhorias da trafegabilidade de estradas rurais, conforme "Programa Estradas da Integração" para os municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – Codenop – Convênio 269/2020/SEAB/Prodeolo nº 16.511/27-9. **VALOR MÁXIMO** – R\$: 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Informações Complementares, bem como, a retinida do Edital Completo, poderão ser solicitadas no e-mail: consorcio.codenop@gmail.com ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Sapopema fone (0xx) 43) 35481383.

Sapopema, 29 de julho de 2020.


TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43		
Modalidade*	Preço		
Número edital/processo*	43		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900110301000510224490525200		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	223.210,90		
Data de Lançamento do Edital	29/07/2020		
Data da Abertura das Propostas	13/08/2020	Data Registro	29/07/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

CPF: 2430644975 (Logout)

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL

Considerando o objeto licitado, onde certamente teremos a concessionárias, cujas quais não são Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, e atendendo a competitividade dos procedimentos licitatórios, este jurídico entende ser prudente que a presente licitação não seja exclusiva para micro empresa, devendo ser livres para todas as empresas que atenderem o objeto licitado.

PREGÃO PRESENCIAL: 43/2020

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/08/2020

HORÁRIO: 13:40 HORAS

CRENCIAMENTO: 13:05 AS 13:20 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2020

VALOR DE R\$: 223.210,90 (duzentos e vinte e três mil duzentos e dez reais e noventa centavos).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de **proposta escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, no dia 13/08/2020 às 08:30 Horas.

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 13:05h e terminará as 13:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.



b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas**; com data de emissão no máximo **90 (noventa) dias da apresentação da documentação**.

d) c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.

4.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

5.2. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 43/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 43/2020

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, carimbada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ; número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a descrição dos serviços cotados em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- e) **Prazo de entrega** não podendo ser superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da emissão da requisição;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que a proposta Digital é obrigatória.

6.3. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, taxas de administração e outras despesas, de qualquer

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.6. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.7. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- d) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- e) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- g) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- h) Certidão **negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.
- i) No mínimo 02 (dois) **Atestado(s) de capacidade técnica da licitante**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa fornece ou forneceu **SATISFATORIAMENTE** produtos compatíveis ao objeto desta licitação e que os termos contratuais estão sendo ou foram cumpridos integralmente;

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante ao preço, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como correto o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- A proposta de menor preço; e
- Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valores distintos, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) Substituição e apresentação de documentos, ou



b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

9.2. Verificada a situação prevista no lote anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS PARA ENTREGA

10.1. O prazo para entrega do objeto licitado será de 60 (sessenta) dias corridos a contar da emissão da Requisição. Podendo ser Prorrogado a Critério da Administração.

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, podendo ser Prorrogado a Critério da Administração. Em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em descordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

11.3. O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2088	09.001.10.301.0009.2022	500	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

13.1. O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município.

13.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

14 . DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

15.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

15.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 818- Centro - Sapopema - PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

16.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

16.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de



correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

16.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

16.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

16.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

16.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

16.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

16.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

16.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

16.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

16.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

16.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade


Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

16.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 29 DE JULHO DE 2020.


GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito municipal


DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

Local e data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

Item	Unid	Quant	Especificação	Marca	Valor Máximo	V. Unitário	V. Total
01	Und	01	Veículo 0KM, de fabricação nacional, ano 2020 e modelo 2020 ou superior , com motor 1.0 08 válvulas, Flex 04 cilindro, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, desembaçador com ar quente, assoalho com carpe e tapetes, apoio de cabeça com regulagem de altura, bancos revestido em tecido barra de proteção nas portas, cintos de segurança dianteiros retrateis de 03 pontos, Pneus roda de aço com calotas no mínimo R13. Garantia de 12 meses. Na cor branca. Adesivado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.		46.680,00		
02	Und	01	Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontas para os passageiros;		176.530,90		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@vahoo.com.br

		<p>tacógrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiro; Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.</p> <p>Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.</p>			
--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de transferência bancária realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Convênio Federal do Ministério da Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

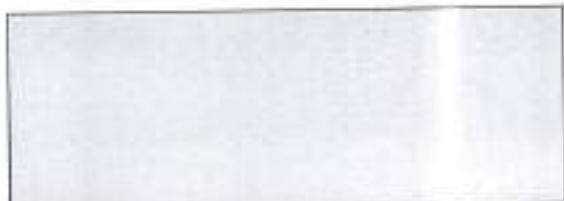
Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br



Carimbo CNPJ
Nome e Assinatura



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 43/2020**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 43/2020**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 43/2020**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 43/2020**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 43/2020**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data:

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 43/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento Veiculo acima mencionado é de R\$:
xxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 43/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a contar da emissão da Requisição. Podendo ser Prorrogado a Critério da Administração. Em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em descordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto é até dia 18 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante



adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DECIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xx de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO PARANÁ SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87
Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 43/2020

Descrição: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.

Empresas:

1	31/07/2020 08:07:36	alessandra.neves@coletto3r.com.br
2	31/07/2020 09:07:54	adm@webvalor.net.br
3	31/07/2020 13:07:14	valdeci.silva@coletto3r.com.br
4	05/08/2020 16:08:32	vendasmarupa@gmail.com
5	07/08/2020 10:08:16	carlos.cachone@coletto3r.com.br
6	07/08/2020 11:08:55	carlos.cachone@coletto3r.com.br
7	11/08/2020 17:08:38	licitacao@proeste.com.br

73

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

Nome: **JONATHAN VINÍCIUS DE BARROS**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **9737803-3** **SESP** **PR**

CPF: **052.572.159-26** Data Nascimento: **30/03/1986**

Relação: **GINA GLAUCIA DE BARROS**

Parceiro: **AD** Cat. Inf: **AD**

Nº Registro: **05024211520** Vigor: **13/05/2020** 1ª Habilitação: **02/09/2010**

Observações:

Jonathan Vinicius Barros

Assinatura do Participante

Cidade: **MARINGÁ, PR** Data Emissão: **20/10/2019**

Assinatura do Gestor

15385556403
PR517301648

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937458308

PROBANDO PLASTIFICAR
1937458308

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

13/10/2020

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

74

Outorgante..... ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.441.004/0001-59, estabelecida na cidade de Londrina / PR, na Rua Evridades da Cunha, 205 fundos, Jardim Shangri-la 2, neste ato representado pelo sócio proprietário **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**.

Outorgado..... JONATHAN VINICIUS DE BARROS, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF 052.572.159-26 e no RG 8.737.097-3 SSPR-PR, com endereço na Rua Henrique Dias, 458, zona 3, Conj 11050-200 – na cidade de Maringá/Pr.

Podere
Específicos.... Os mais amplos e ilimitados poderes da cláusula *ad negotia*, especialmente para representar e outorgante junto a qualquer órgão do Governo Federal, Estadual ou Municipal, especialmente em processos de licitação a Governo, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preço, licitação, de qualquer modalidade de objeto de preço, podendo formular lances, negociar preços, examinar propostas, contratos e todos os documentos necessários, dar e receber quitação, apresentar documentos, enfim, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato inclusive todos os poderes necessários para interpor e recorrer ao direito de interposição de recurso.

Data..... Londrina/PR, 12 de agosto de 2020.

Assinaturas....

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF 035.376.829-48

RG 717070695ESP PR

COMPANHIA DE NOTAS DE LONDRINA
Rua Coronel Antônio - Centro - 1d. - Fone: 3347-4077
Rua Coronel Antônio - Centro - Londrina/PR
www.companhiadepostos.com.br
Foi lida e conferida a assinatura de: **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**
Assinatura: **ANTONHOLI GARCIA**
Data: Londrina, 12 de Agosto de 2020, 09:41
De: **ant** da Verdade:

Jonathan Vinicius de Barros
CPF 052.572.159-26
RG 8.737.097-3

Genivaldo Azevedo Bastos

Rua Coronel Antônio - Centro - Londrina - PR
Rua Coronel Antônio - Centro - Londrina - PR
www.companhiadepostos.com.br

Bel. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
TJ/PR



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1884912082010311702-1
Data: 12/08/2020 10:45:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,55
Selo Digital Tipo Normal C: AK044019-4RFX



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 3.095/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 3.711/2008 sob o sistema de autenticação eletrônica, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.companhiadepostos.com.br/documentos/1054012082010311702>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (81) 3244-5404 / Fax: (81) 3244-5484
http://www.azvedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azvedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Facilitação Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada em qualquer momento necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/08/2020 10:51:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, caso tenha em anexo o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azvedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.azvedobastos.com.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 108401208201046311702-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2669fe6bc05bc0495298d1944cd5117a2b74f8e25a9f6c0a11b10165a60c8359c5d0cfc38c1a1118c479ea6f11370654d7394
44ec035221f0c079d11e5b9f4c0d03184



[Handwritten signature in blue ink]

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

1
70

Pelo presente instrumento particular, **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.376.829-48, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, **GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA** brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, e **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, resolvem alterar seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB Nº 20194159490.
PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903213340. NIRE: 41209033243.
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresaecil.pr.gov.br

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Cláusula Primeira: A sócia **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, já identificada no preâmbulo desta alteração, com a anuência dos demais sócios, decide aumentar o capital social da empresa, integralizando neste ato R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que somado ao seu capital já integralizado totalizam R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais) representados por 100.100 (cem mil e cem) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

Cláusula Segunda: Decorrente das alterações sofridas o capital social fica dividido da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	100.100	R\$ 100.100,00
GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Terceira: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social e sua alteração com a seguinte redação:

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Pelo presente instrumento particular, **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019, 09:37, SOB Nº 20194150690.
 PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11903213340. NIRE: 41209033243.

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYUEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

3
78

035.376.829-48, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, **GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA** brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, e **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, resolvem de comum acordo por este instrumento particular, consolidar seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na à **Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, Londrina, Paraná**.

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB Nº 20194750690.
PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903213340. NIRE: 41209033243.
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa será: **COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES, FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS.**

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	100.100	R\$ 100.100,00
GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade terá como início de suas atividades em 1º de março de 2019.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Artigos 1.056 do Código Civil Brasileiro);

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro)

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, INDIVIDUALMENTE**, com poderes e atribuições

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB N° 20194150690.
PROTOCOLADO: 194150690-08-11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903213340. NIRE: 41209033243.
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEONARDO MARCOS BAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, Inciso VI, 1.013, 1.015, 1.0164 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima: Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Artigo 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB Nº 20194150690
 PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903213340. NIRE: 41209033243
 ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCELIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/07/2019
 www.empresareg.cil.pr.gov.br

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243



Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Artigo 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro)

Cláusula Décima Quarta: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Quinta: Os sócios da Empresa declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 via.

Londrina, 17 de maio de 2019.


ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:57 SOB Nº 20194150690.
PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11903213340. NIRE: 41209033243
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.esprosaafacil.pr.gov.br

82

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Oscar Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
 Rua Tiberys, 894 - CEP 86040-910 - Londrina/PR
 e-mail: carolofoncalvesobrinho@hotmail.com

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**
 SELO: WZ2KD. nºR08. Orgão: CONTROLADORIA GERAL DO BRASIL
 Consulte esse selo em: www.funarpem.gov.br
 Data: Londrina, 10 de Julho de 2019 - 13:00h
 Em Teste: *au* de Verdade *au*

Cristiano Alves Rego
 Escrevente de Juramentado



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:37 SOB Nº 20194150690.
 PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903213340. NIRE: 41209033243.
 ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/07/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

7
83



1º Serviço Notarial

GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA
Representado por Andreia Maria Antonholi Garcia



1º Serviço Notarial

LEONARDO ANTONHOLI GARCIA
Representado por Andreia Maria Antonholi Garcia

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 09:57 SOB Nº 20194150690.
PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903213340. NIRE: 41209033243.
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.expressofacil.pr.gov.br

84

10º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Osvaldo Gonçalves Sobrinho - Tabelião - Tel. (43) 3347-4377
Rua Zupari, 884 - CEP 85900-510 - Londrina/PR
e-mail: cartorio@osvaldosobrinho.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**
RELO: b22R0-zfPp-rlq2l-CONTROL: 88JA-125H
Consulte esse ato em: www.funajpr.com.br
Dou fé em Londrina, 11 de julho de 2019. 13:10:03h
Em Teste: *au* *au*

Cristiana Alves Rego
Escrivão Jureamentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 08:37 SOB N° 20194150690.
PROTOCOLO: 194150690 DE 11/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903213340. NIRE: 41209033243.
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/07/2019
www.espresafacil.pr.gov.br

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Pelo presente instrumento particular, **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.376.829-46, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, **GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA** brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, e **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, resolvem de comum acordo por este instrumento particular, consolidar seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica criada uma filial da sociedade no seguinte endereço: **RUA BRAZ DE ASSIS, Nº 378, VILA DOS LAVRADORES, BOTUCATÚ, SÃO PAULO, CEP: 18.609-096.**

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108400107205482016620-1
 Data: 01/07/2020 11:34:14
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD75131-9NE1;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344.5424 - cartorio@azevedobastos.net.br
 http://azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Bastos
 T.J.P.B.



ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Cláusula Segunda: O ramo de atividade da filial será **COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES, FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS.**

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não expressamente citadas no presente instrumento.

Cláusula Quarta: A vista das modificações ora ajustadas **consolida-se** o contrato social e sua alteração com a seguinte redação:

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Pelo presente instrumento particular, **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.376.829-48, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, **GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA** brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, e **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108400107205482818620-2
 Data: 01/07/2020 11:04:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD75132-KGEU;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3464 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Dr. Valdir Azevedo Ricardo Cavalcanti
 T.J.P.B.



ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à Rua João Wyclif, 405, apto 803, Londrina, Paraná, CEP: 86050-450, neste ato representado por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, resolvem de comum acordo por este instrumento particular, consolidar seu contrato social primitivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na à **Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, CEP: 86070-500, Londrina, Paraná.**

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial localizada à **RUA BRAZ DE ASSIS, Nº 378, VILA DOS LAVRADORES, BOTUCATÚ, SÃO PAULO, CEP: 18.609-096**, mantendo a mesma atividade da matriz.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa será: **COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES, FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS.**

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108400107205482916620-3
 Data: 01/07/2020 11:04:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73133-LZ2N:



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Mangueira, Fortaleza, Ceará - CE
 (85) 3244-3404 - contato@azevedobastos.com.br
<https://azevedobastos.com.br>

Sel. Válio Azevedo Bastos Cartório
 TJPB



ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	100.100	R\$ 100.100,00
GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade terá como início de suas atividades em 1º de março de 2019.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Artigos 1.056 do Código Civil Brasileiro);

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro)

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, INDIVIDUALMENTE, com poderes e atribuições autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interessa social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, Inciso VI, 1.013, 1.015, 1.0164 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108400107205482316620-4
 Data: 01/07/2020 11:04:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD75134-48F;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6446 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://www.azevedobastos.com.br

Del. Valter Assunção Miranda Cavalcanti
 T.J.P.B.



ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima: Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Artigo 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Artigo 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro)

Cláusula Décima Quarta: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108400197205482916620-5
 Data: 01/07/2020 11:04:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD73135-Z4º U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1565
 Bairro dos Ramos, João Pessoa - PB
 CEP: 5144-5001 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://atividadebastos.net.br>

Del. Valter Azevedo Bastos
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.508/1966 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://validadig.br> ou: Confira o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/108400197205482916620>

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Quinta: Os sócios da Empresa declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em 1 via.

Londrina, 01 de outubro de 2019.

Andreia Maria Antonholi Garcia

Gustavo Antonholi Garcia
Representado por Andreia Maria Antonholi Garcia

Leonardo Antonholi Garcia
Representado por Andreia Maria Antonholi Garcia

 Não utilizar – Espaço exclusivo para uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 108400107205482816620-6
 Data: 01/07/2020 11:04:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD75136-KH03;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3344-5604 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

TJPB
 Sel. Valter Azevedo Bastos
 Tude





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/07/2020 11:32:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 108400107205482816620-1 108400107205482816620-7

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d68fe6bc05bfbcbab247e934c92b7af10ae55f9ac2e7d033eb463d4b9cc21f7e6279c7be83a9c0ede4b9e8a84daf0427548f0340d2033522d9bdf796d13c4b594cbe03184



Provedoria da República
Cível
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.170.705-9

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DO TRIBUTÁRIO

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.170.705-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/02/2013

NOME: **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

FLIAÇÃO: DEONARDO ANTONHOLI
MARIA APARECIDA CARDOSO ANTONHOLI **93**

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1982

DOC. ORDEM: COMARCA=LONDRI/PR, 1 OFICIO
C. CAS=32899, LIVRO=1388, FOLHA=42

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 26/06/93

Handwritten signature in blue ink, appearing to read 'ANDREIA'.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 108405606191308590823-1; Data: 06/09/2019-13:47:22

Valor Total de Ass: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://validadigital.igb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2019 13:44:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1315493

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/08/2020 13:41:35 (hora local).

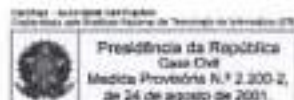
¹Código de Autenticação Digital: 108400608191306590823-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d88fe6bc05b62fb937095f5347138ds07daa0103969e34e2c8d9eadf47604fa9044cfb7b80033522d9bdf796d13c4b594cbdf0
3184d16f3c7aef7812efc258c4e7c1337c3d



02/07/2020

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 035.376.829-48

Nome: ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

Data de Nascimento: 17/05/1982

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 11/11/1999

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:54:18 do dia 02/07/2020 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: C1B8.56CF.E78D.A603



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/ConsultaPublicaExibir.asp>



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008, autenticação a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Deus é!



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108400297202838550871-1
Data: 02/07/2020 11:16:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKD77615-NT5X;



CNPJ 08.907.000/0001-91

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valter Azevêdo Bastos
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bol. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2020 11:17:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108400207202838550871-1 108400207202838550871-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d89fe8bc05b8f5b38bn760bc3525d596b011fec423e53200f2afcbc74dd3848b52f0f2adbe140d7e7083d660c513eeffaedc583
6a1033522d9bdf796d13c4b594c0bdf03164



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.445.004/9991-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE EMISSÃO 24/04/2018
NOME EMPRESARIAL ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (padrão do IPI)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-2-02 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 48.01-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOCALIDADE R EUCLIDES DA CUNHA	MUNICÍPIO 205	ZONEAMENTO FUNDOSFUNDOS
CEP 06.678-580	BARRIO/DISTRITO JARDIM SHANGRI-LA A	MUNICÍPIO LONDRINA
E-MAIL CORPORATIVO FINANCEIRO@WEBVALOR.NET.BR		TELEFONE (43) 3338-7221
ENDEREÇO RESPONSÁVEL (EPP)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2020 às 08:09:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Pagar a RFB e o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Escritórios](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2003291441		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209033243	CNPJ 33.441.004/0001-64	Data de Ato Constitutivo 24/04/2019	Início de Atividade 01/03/2019		
Endereço Completo Rua Euclides da Cunha, Nº 206, FUNDOS FUNDOS,, Jardim Shangri-la A - Londrina/PR - CEP 86070-500					
Objeto Social COMERCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES, FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS, NOVOS E USADOS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	CPF/CNPJ 150.129.279-07	Participação no capital R\$ 49.950,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	CPF/CNPJ 150.129.379-61	Participação no capital R\$ 49.950,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	CPF/CNPJ 035.376.829-48	Participação no capital R\$ 100.100,00	Espécie de sócio Sócio / Administrador / S MAE/REPRESENTANTE	Administrador	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	CPF 035.376.829-48	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/Eventos		Situação	
Data 22/10/2019	Número 20196123453	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 33.441.004/0002-45			
Endereço Completo RUA BRAZ DE ASSIS, Nº 378 , VILA DOS LAVRADORES, Botucatu, SP. CEP: 18809096					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2020, às 13:47:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JMEYQ5IV.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISSIOLA
Secretário Geral



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90812334-43	Inscrição CNPJ 33.441.004/0001-64	Início das Atividades 04/2019
---	---	---

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
 Título do Estabelecimento:
 Endereço do Estabelecimento: **RUA EUCLIDES DA CUNHA, 206, FDO FUNDOS; - JARDIM SHANGRI-LA A - CEP 86070-500 FONE: (43) 3338-7221**
 Município de Instalação: **LONDRINA - PR, DESDE 04/2019**
 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2019**
 Natureza Jurídica: **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: **4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**
4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	035.376.829-48	ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	150.129.279-07	GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	150.129.379-61	LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 03/09/2020.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90812334-43

Emitido Eletronicamente via Internet
04/08/2020 9:27:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

101

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
29/07/2020 - 08:22:32

CNPJ:	33.441.004/0001-64	Inscrição Estadual:	90812334-43
Nome Empresarial:	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EUCLIDES DA CUNHA		
Número:	206	Complemento:	FDO FUNDOS;
Bairro:	JARDIM SHANGRI-LA A		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.070-500	Telefone:	(43)3338-7221
E-mail:	FINANCEIRO@WEBVALOR.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4541203 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
Início das Atividades:	04/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2019
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)





**Prefeitura do Município de
Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda**



VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 2568675		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 24/04/2019 00:00:00	
RAZÃO SOCIAL ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
CNPJ/CPF 33441004000164			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE G451110100 - Comercio a varejo de automoveis,... (Item:) G451110200 - Comercio a varejo de automoveis,... (Item:) G454120300 - Comercio a varejo de motocicleta... (Item:) G466130000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)			
LOGRADOURO RUA EUCLIDES DA CUNHA		NÚMERO 206	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86070500	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SHANGRI-LA A	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 24/04/2019 00:00:00	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO		SIMEI NAO	

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: comercial@webvalor.net.br



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade n.º. 71707059 SESP/PR e CPF/MF n.º. 035.376.829-48, **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de **Empresa de Pequeno Porte** e que não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, § 4º, da Lei Complementar 123/2006.

Londrina, 13 de maio de 2020.

[Handwritten Signature]
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
CPF 035.376.829-48
RG 71707059SESP PR

[Handwritten Signature]
RODOLFO TRAMONTIM ZANLUCHI
CONTADOR CRC-PR 044303/O-7
CPF: 023.214.889-99

TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Rua Comendador Antônio de Barros - 160 - Londrina - Tel: (43) 3047-4377
Rua Paraná, 104 - Tel: (43) 3047-3148 - Londrina - PR
www.tabelionato.com.br

Reconhecimento por Semelhança e assinatura de **RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI; ANDREA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

SELO: RHC de U7Dpt, W92Q - CONTROLE: PPRAY - 940J
SELO: RHC de U7Dpt, R92Q - CONTROLE: PPRAY - 0H0a3. Consulte o site www.fortarpen.com.br

Doc. de: Londrina, 13 de Maio de 2020 - às 14:19h
Em Tes: _____ da Verdade

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10840205203575682246-1
Data: 20/05/2020 10:58:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB48562-6ENH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Laranjeiros, João Pessoa - PB
(33) 3244-4464 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Sel. Valor Azevêdo Bastos Cartório
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a seguinte imagem digitalizada, registrada em documento eletrônico e conferido neste ato. O referido é verídico. Data: 20/05/2020. Confira os dados do ato em: <http://webvalordigital.com.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/10840205203575682246>

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: comercial@webvalor.net.br



DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SAPOPEMA - PR
PREGÃO PERSENCIAL 43/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 71707059 SESP/PR e CPF/MF n.º 035.376.829-48, **DECLARA** sob as penas das Lei Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do Edital de Pregão n.º 043/2020, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

Joanilton Vioncias do Barros

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004 /0001 - 64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: comercial@webvalor.net.br



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E IDONEIDADE
OU EMPEDIMENTO E CARGOS NAO ELETIVOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PERSENCIAL 043/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500**, tendo por seu representante legal o **Sra. ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade n.º. 71707059 SESP/PR** e **CPF/MF n.º. 035.376.829-48**, **DECLARA** sob as penas das Lei Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexistente fato impeditivo ou impedimento para licitar e/ ou contratar com as Administrações Públicas (municipal / estadual e federal) Direta, Indiretas ou Autárquicas, e que a mesma se declara inidônea para participar de qualquer processo licitatório incluindo o pregão presencial 043/2020 e que não possui em seu quadro societário sócios de mandato eletivo conforme a lei federal 8.666/93

Londrina, 13 de agosto de 2020.

Franciscon Vicentius de Barros

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004 /0001 - 64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.441.004 /0001 -64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: comercial@webvalor.net.br



DECLARAÇÃO DE MENOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA - PR
PREGÃO PERSENCIAL 043/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 71707059 SESP/PR e CPF/MF n.º 035.376.829-48, **DECLARA** sob as penas das Lei Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, nos termos do § 6º, do artigo 27 da Lei Federal nº 6.544/1989. A (razão social da proponente) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal não empregando menor de 18 anos e 16 anos, e que não emprega menor de 14 anos (não possui menor aprendiz).

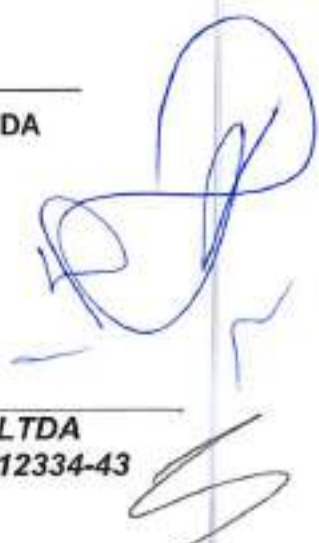
Se compromete, sob as penas da lei, com a prática do Trabalho Decente estabelecido pela Organização Internacional do Trabalho e Ministério do Trabalho e Emprego, que, para efeitos desta Declaração, considera-se um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, sem quaisquer formas de discriminação, e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

Andreia Maria Antonholi Garcia

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
CPF 035.376.829-48
RG 71707059SESP PR

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004 /0001 - 64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43



ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.441.004 /0001 -64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: comercial@webvalor.net.br



**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES
PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO**

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Rua Euclides da Cunha Nº 206 Fundos

Bairro Shangri-la A CEP: 86070-500

Cidade: Londrina Estado: Paraná

CNPJ Nº 33.441.004/0001-64

Conta Corrente Nº 36134-9 Agência 3893 Banco 341 - Itau

Inscrição Estadual Nº 908.12334-43 Inscrição Municipal/ISS (alvará) Nº 2568675

Telefone: (43) 33387221 Fax: (43) 33387221

Contador da empresa: Rodolfo Zanluchi Telefone: (43) 3026-1658

**2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO:**

Nome: ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

Função: SÓCIA ADMINISTRADORA

Data de Nascimento 17/05/1982 Estado Civil CASADA

Escolaridade SUPERIOR COMPLETO RG Nº 71707059 SESP PR

CPF 035.376.829-48

Rua João Wyclif Nº 405

Bairro: Gleba Palhano Complemento: Ap. 803 Cidade: Londrina

Estado: Paraná CEP: 86050.450 Telefone: (43) 3338-7221

Fax: (43) 33387221 Celular: (43) 996955468 E-mail: administrativo@webvalor.net.br

Londrina, 13 de agosto de 2020.

foram com Uiraciuara do Boretal

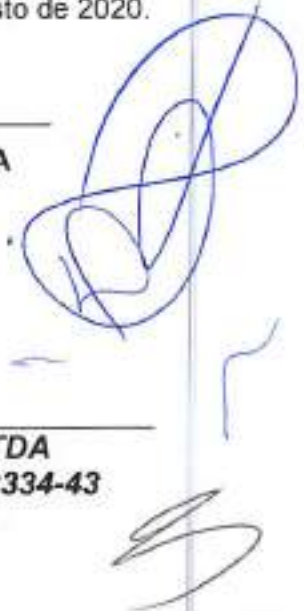
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004 /0001 - 64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43



ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: comercial@webvalor.net.br

109

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PERSENCIAL 043/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representaPnte legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade n.º. 71707059 SESP/PR e CPF/MF n.º. 035.376.829-48**, **DECLARA** que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital, e que possuem padrão de qualidade.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

Jonathas Venâncio de Barros

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR



ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: comercial@webvalor.net.br

110

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PERSENCIAL 43/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500**, tendo por seu representante legal o **Sra. ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade n.º. 71707059 SESP/PR e CPF/MF n.º. 035.376.829-48**, **DECLARA** Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º 43/2020, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

Andreia Maria Antonholi Garcia

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.441.004 /0001 -64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: comercial@webvalor.net.br



DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PERSENCIAL 43/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500**, tendo por seu representante legal o **Sra. ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade n.º 71707059 SESP/PR** e **CPF/MF n.º 035.376.829-48**, **DECLARA** Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n.º 43/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

Jonathan Vitorias de Barros

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004 /0001 - 64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES DO PARLAMENTO NACIONAL DE SÃO PAULO
 9971000 SÃO PAULO DE 19001000000

MARCELO AUGUSTO GALLI

03237304895 11/06/2024 15/07/1990

172.559.648-76 27/12/1967

LUIZ GALLI
 MARCELO AUGUSTO GALLI

03237304895 11/06/2024 15/07/1990

03237304895 11/06/2024 15/07/1990

PROBIDO PLÁSTICA 1872786740

SÃO PAULO

14/06/2019

66839640574 89959334319

Comissão Permanente de Inquérito

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
 FIEL DO ORIGINAL
 13/08/2020
 Comissão Permanente de Inquérito

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PROESTE

OURINHOS



Marcelo Adriano Galli

22/04/2020
José Antonio Fogañoli

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita na CNPJ sob o N° 00.475.208/0001-67, com sede na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2751, Vila Santos Dumont, CEP nº 19.908-095, no município de Ourinhos, Estado de São Paulo, por intermédio de seu sócio. O Sr. **JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI**, inscrito no CPF/MF sob n.º 000.868.288-78, portador da cédula de identidade RG sob n.º 8.915.959-SSP-SP, brasileiro, casado, com o mesmo endereço comercial, no uso de suas atribuições outorga:

OUTORGADO: **MARCELO ADRIANO GALLI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone, nº 115, Bairro: Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-la em procedimentos licitatórios realizados pela União, Estados ou Municípios, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, contratos e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, desistir deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame. O presente instrumento tem **VALIDADE DE 190 (CENTO E NOVENTA) DIAS**, de tudo prestando contas a Outorgante.

Ourinhos, 17 de Abril de 2020.

José Antonio Fogañoli
RG nº 8.915.959
CPF nº 000.868.288-78
Outorgante

Ana Paula Medeiros Martins
Escrevente

Tabelião de Notas e de Protocolo de Letras e Títulos de Piraju - SP
RAGAD - MERCHANT JUNIOR - TABELIÃO
Reconheço em documento com valor econômico, por semelhança, a(s) firma(s):
JOSE ANTONIO FOGANHOLI

Doi fe. PIRAJU, 22 de Abril de 2020
Em testemunho da verdade
ANA PAULA MEDEIROS MARTINS - ESCRIVENTE 10:03:21
Valor por Firma: R\$ 9,88 - Valido somente com selo de autenticidade
Selo(s) 4461518

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ: 00.475.208/0001-67 - E: 495.063.310-11
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT - OURINHOS/SP - CEP 19.908-095
Tel:(14) 3302.3333 - Fax: (14) 3731.2201

Handwritten signatures and initials: P, S, 1



OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PIRAJU
EM BRANCO

SINGULAR

JUCESP PROTOCOLO
0.976.124/15-4



113
173

11ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

“ PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA “
CNPJ nº 00.475.208/0001-67



JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI, brasileiro, natural de Lençóis Paulista, SP., separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.915.959-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 000.868.288-78, residente e domiciliado à Rua do Bosque, nº 352, Estância Brabancia, CEP 18.703-710, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, **GINA MARA FOGANHOLI**, brasileira, natural de Lençóis Paulista, SP., divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 32.217.090-4-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 214.345.218-77, residente e domiciliada à Rua Lucio de Oliveira Lima, nº 60, Vila Antonieta II, CEP 18.681-180, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, **GILMARA LUCIA FOGANHOLI**, brasileira, natural de Lençóis Paulista, SP., separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº 42.148.821-9-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 317.783.768-60, residente e domiciliada à Rua Pedro Natálio Lorenzetti, nº 500, apartamento 51, centro, CEP 18.680-110, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, e **PAULO CÉSAR COIRADAS**, brasileiro, natural de Ourinhos, SP., casado em regime de comunhão de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.711.859-X-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 137.183.468-77, residente e domiciliado à Rua Pedro Marques de Leão, nº 1262, Jardim Paulista, CEP 19.907-010, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada com o nome empresarial de **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2751, Vila Santos Dumont, CEP nº 19.908-095, no município de Ourinhos, Estado de São Paulo, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 35212893261 em sessão de 07/03/1995, com última alteração contratual registrada sob nº 179.578/11-0 em sessão de 03/06/2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, resolvem de comum acordo alterar o contrato social observadas as seguintes condições:

“ A “

A sócia Gilmara Lucia Foganholi, acima qualificada, cede e transfere o total de suas quotas no montante de 330 (trezentas e trinta) quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalizando R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para o sócio remanescente acima qualificado o Sr. José Antonio Foganholi,

JUCESP-E.R. BAURU

EM BRANCO
1º CARTÃO - MADEIRA-SP

EM BRANCO
1º CARTÃO - MADEIRA-SP



quando a cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação de paga e satisfeita, para nada mais reclamar quer na justiça ou de terceiros.

“ B “

Por força das alterações havidas os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue :

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede à Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2751, Vila Santos Dumont, no município de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP nº 19908-095.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade será o ramo de **COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DO PETRÓLIO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOS, REPAROS E AFINS.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios quotistas em moeda corrente do país, distribuídas da seguinte forma :

JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI
GINA MARA FOGANHOLI
PAULO CESAR COIRADAS

1.095 quotas ou sejam R\$ 219.000,00
330 quotas ou sejam R\$ 66.000,00
75 quotas ou sejam R\$ 15.000,00

TOTALIZANDO

1.500 quotas ou sejam R\$ 300.000,00

EM BRANCO
1º CARTÃO - AVARE-SP

EM BRANCO
1º CARTÃO - AVARE-SP



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades junto com o registro na JUCESP em 07/03/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI**, autorizado o uso do nome empresarial, com poderes de representar isoladamente a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive nomear procuradores, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio **JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

EM BRANCO
1º CARTÓRIO - N/AFÉ-SP

EM BRANCO
1º CARTÓRIO - N/AFÉ-SP



Parágrafo Primeiro : A critério dos sócios e atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de lucros, distribuição, ou então, permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

Parágrafo Segundo : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Sem prejuízo dos disposto na cláusula nona os sócios poderão reunir-se para deliberarem sobre as matérias de que trata o artigo 1071 do Código Civil, bem como outras de interesse da sociedade, cuja deliberação será tomada pela maioria representativa do capital social.

Parágrafo Primeiro : A realização da reunião de que trata a cláusula décima será precedida de convocação com antecedência mínima de 15 dias, devendo constar local, data, hora e a(s) matéria(s), objeto da deliberação.

Parágrafo segundo : O comparecimento dos sócios na reunião supre a ausência da convocação que trata o parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica dispensada a reunião de que trata a cláusula décima, quando a matéria for decidida por escrito pela totalidade dos sócios, mediante alteração do contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As omissões do presente contrato serão dirimidas com a aplicação supletiva das normas de regência da sociedade simples, conforme o artigo 1053 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

EM BRANCO
1º CARTÓRIO - JUAZÉ-SP

EM BRANCO
1º CARTÓRIO - JUAZÉ-SP



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

No caso de uma dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula anterior deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, em até cinco prestações iguais e sucessivas corrigidas de acordo com os índices inflacionário da época do evento, vencendo-se a primeira 30

(trinta) dias da data do Balanço Especial. No caso de dissolução da sociedade, o Patrimônio Líquido será distribuído aos sócios na proporção das quotas de cada um.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Ourinhos para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

EMERSON CO
1º CARROZ. JAPÊ-SP

EMERSON CO
1º CARROZ. JAPÊ-SP

EMBRANCO
1º CARTÓRIO - MARÉ-SP

EMBRANCO
1º CARTÓRIO - MARÉ-SP



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020


“CREDENCIAMENTO”

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020.




PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 455.063.330/111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2751
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/SP - CEP 19.908-095
Tel:(14) 3302.3033 – Fax (14) 3711.2701





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 43/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020



PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – E: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/SP – CEP 19.908-095
Tel: (14) 3302.3333 – Fax: (14) 3711.2201



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, interessada em participar do Pregão Presencial nº 43/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.o uso de suas atribuições legais.

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020



PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS, SP - CEP 19.908-495
Tel(14) 3302.3333 – Fax (14) 3711.2201

122

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 43/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020



00.475.208/0001-67
CNPJ: 00.475.208/0001-67
PROESTE OURINHOS COMÉRCIO
DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, 2751
Vila Santos Dumont
CEP 18.803-095
OURINHOS - SP

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/SP – CEP 18.803-095
Tel:(14) 3302.3333 – Fax (14) 3711.2201



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

123

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE MTPS**

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020



PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 - IE: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT - OURINHOS/SP - CEP 18.908-055
Tel: (14) 3302.3333 - Fax (14) 3711.2201



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 43/2020, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020



PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/ SP CEP 18.908-095
Tel:(14) 3302.3333 – Fax (14) 5711.2301

125

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020



00.475.208/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495.063.310.111
PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT
OURINHOS-SP

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/ SP - CEP 18.908-095
Tel:(14) 3302.3333 – Fax (14) 3711.2201





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

126

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.475.208/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/1995
NOME EMPRESARIAL PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUERO AV LUIZ SALDANHA RODRIGUES	NÚMERO 2751	COMPLEMENTO *****
CEP 19.908-095	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO OURINHOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 16:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 3ff41296-ee56-4b0c-bfd2-292561be239f

Estabelecimento	
IE: 495.063.310.111 CNPJ: 00.475.206/0001-67 Nome Empresarial: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA Nome Fantasia: CREOCAR Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES Nº: 2751 CEP: 19.908-095 Município: OURINHOS	
Complemento: Bairro: VILA SANTOS DUMONT UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
Data da Situação Cadastral: 02/08/1995 Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/08/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.88.0



128

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.475.208/0001-67**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei n° 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:30 do dia 07/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 81BN070820165530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

129

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2020 às 16:57) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.475.208/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F2D.B229.C419.4249 no seguinte endereço: https://www.crij.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 07/08/2020 às 16:29:30

Em 07/08/2020 às 16:28:54 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ: 00475208000167

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SIDNEY APARECIDO DE OLIVEIRA

RG: 3323200-4 RJ RJ

CPF: 451.248.929-00 DATA NASCIMENTO: 17/02/1963

PRENOME: MANOEL CELESTINO DE OLIVEIRA
 MARILANA SILVA DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: [] ACC: [] CAL. PAD: []
 VEICULO: 01745563309 VENCIMENTO: 17/05/2021 EXPIRACAO: 06/05/1981

DESCRIÇÃO: []

LOCAL: CORVELLO PROCOPIO, PR DATA EMISSÃO: 18/03/2014

JACQUES CRAB
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO

95593214081
 93310663470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

13/10/2020

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten Signature]



SAMP



ANEXO II

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, com sede Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, 31, JD Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.066.800/0001-00 e Inscrição Estadual nº 5130118145, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Celso de Souza Schmidt, da Cédula de Identidade nº 833.968-6 e CPF nº 089.848.329-87, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Sidney Aparecido d Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº 3323200-4 e CPF nº 451.248.929-00, quem confere amplos poderes para representar a SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao Pregão Presencial nº 43/2020, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos.

A presente procuração é válida até o dia 30/08/2020. Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Santo Antº da Platina, 11 de Agosto de 2020.

Tab. Ramos

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Celso de Souza Schmidt
Proprietário
CPF: 089.848.39-87

SERVIÇO DISTRITAL DE MONTE REAL
Rua Jata Benediti s/n - Distrito de Monte Real
Município e Comarca de Santo Antônio da Platina - PR
CEP 86430-000 - fone (43) 99912-0642 - fax (43) 3534-2003
Reconheço a firma por VERDADEIRA de CELSO DE
SOUZA SCHMIDT, do que dou fé *****

Em Teste de verdade
Ari Ramos Filho - Tabelião

Monte Real
11 de AGOSTO de 2020
FUNARPEN
SELO DIGITAL
0cd44.phu00.IvPof
4uH38.7ndz2
http://funarpen.cpb.br



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CELSO DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, nº. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; **MARCELO DE PAULA SCHMIDT**, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.969.025-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e **ALEXANDROS AUGUSTUS BATISTA MARTINS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1989, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 72437, no CPF/MF sob n. 046.939.769-11, residente e domiciliado a Avenida Oliveira Motta, nº 427, centro, CEP 86430.000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0012560-9 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima sexta e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 20174586744 por despacho em sessão de 22 de agosto de 2017, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em cumprimento ao mandado judicial, expedido nos autos do processo nº. 0000855-91.217.8.16.0153, procedeu à lavratura do novo assento de nascimento do sócio **ALEXANDROS AUGUSTUS BATISTA MARTINS**, que passou a se chamar **ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT**, conforme sentença proferida em 07/08/2017, que transitou em julgado em 02/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado a descrição da localização da filial de **Cornélio Procópio** para "Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 491", "Conjunto Rosario Pitelli" na cidade de **Cornélio Procópio**, CEP 86300-000, Estado do Paraná



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTÓCOLO: 192162656 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

cujo registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0002-83.

CLÁUSULA TERCEIRA - Face a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 de Lei 10.406./002, os sócios resolvem, por instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, como preceitua a mencionada legislação, promovendo os ajustes que se façam necessários, bem como deliberar sobre sua gestão, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00 NIRE nº. 412.0012560-9

CELSO DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, nº. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; **MARCELO DE PAULA SCHMIDT**, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.969.025-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e **ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1989, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 72437, no CPF/MF sob n. 046.939.769-11, residente e domiciliado a Avenida Oliveira Motta, nº 427, centro, CEP 86430.000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162556 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801596823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0012560-9 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima sexta e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 20174586744 por despacho em sessão de 22 de agosto de 2017, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato nas omissões do Código Civil rege-se de forma supletiva pela Lei das S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", e têm sede e domicílio na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto: "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº. 491, Conjunto Rosario Pitelli, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná; desde 07/11/2000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0002-83, cujo ramo de atividade é o "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656,
PROTOCOLO 192162456 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



4

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Brasil, nº. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarepina, Estado do Paraná; desde 25/10/2013, com registro arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.0135800-6 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0004-45, cujo ramo de atividade é o "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade possui uma filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, nº. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná; desde 25/10/2013, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 419.0135801-4 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0003-64, cujo ramo de atividade é o "Comércio de veículos usados"

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social de R\$ 4.535.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 4.535.000 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 4.504.015,07 (quatro milhões quinhentos e quatro mil quinze reais e sete centavos) integralizados em moeda corrente do País e R\$ 30.984,93 (trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) a serem integralizados até 31 de dezembro de 2020, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
Celso de Souza Schmidt	4.444.300	4.444.300,00
Marcelo de Paula Schmidt	45.350	45.350,00
Alex Batista Martins Schmidt	45.350	45.350,00
total	4.535.000	4.535.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182163456.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823, NIRE: 41200125609,
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.espressofacil.pr.gov.br



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica destacado para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital social para a filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº. 491, Conjunto Rosario Pitelli, CEP 86300-000, na cidade de Comélio Procópio, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Avenida Brasil, nº. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, nº. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade será administrada pelos sócios Celso de Souza Schmidt, Marcelo de Paula Schmidt e Alex Batista Martins Schmidt, cabendo a eles, em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, ficando dispensado da apresentação de caução.

J
l
X
b
ag



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTÓCOLO, 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801636823. NIRE: 41200125609
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.br.gov.br



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF - 78.068.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os administradores poderão a qualquer tempo serem destituídos de suas funções, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O uso do nome empresarial é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previa e expressamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo, entretanto os sócios administradores que se encontram aposentados, ficam desobrigados da retirada de pró-labore.


Handwritten initials and marks on the right margin.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801698823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.espressofacil.pr.gov.br

7


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios com prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

PARÁGRADO ÚNICO – Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir mediante rateio, as quotas disponíveis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser realizadas, por deliberação dos sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas sociais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2019 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLADO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801896823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Segus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 07/05/2019
www.espressofacia.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento dos haveres apurados conforme as cláusulas anteriores serão feito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente a data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente por índices oficiais de correção monetária e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido do nome empresarial, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade somente se dissolverá pela resolução unânime dos sócios ou nos casos alheios a sua vontade, sendo que os sócios escolherão entre si um ou mais liquidatários para nesta qualidade procederem a consequente liquidação das obrigações em conformidade com as leis vigentes e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Os casos omissos neste contrato, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade serão resolvidos



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
 PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801596823. NIRE: 41200125609.

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
www.espressofacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em suas folhas pelos sócios que se obrigam a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros legais.

Santo Antônio da Platina-PR, 17 de abril de 2018

Tab. Ramos

CELSO DE SOUZA SCHMIDT

Tab. Ramos

MARCELO DE PAULA SCHMIDT

Tab. Ramos

ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

TESTEMUNHAS:

Sandra Regina T. Peixe Silva
CPF 014.483.959-84
RG 6.306.289-8/PR

Gisele Ap. de Oliveira Benteu Malerba
CPF 066.279.399-40
RG 9.763.435-1/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 168242656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
14461694823 / NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Rogas
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.espresafacil.pr.gov.br



SERVIÇO DISTRITAL DE MONTE REAL

Rua João Benedito s/n - Distrito de Monte Real - Santo Antônio da Platina - PR
CEP 86430-000 - fone (43) 3392-0843 - fax (43) 3534-2383

Reconheço o(s) firma(s) por VERDADEIRA de: CELSO DE SOUZA SCHMIDT, de MARCELO DE PAULA SCHMIDT, ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT.

Em Teste [assinatura] da verdade - Monte Real - 02 de Maio de 2018

[assinatura]
Ar Ramos Filho - Tabelião

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° 12794X.MC600.23Pav , Controle: 42338.VeCSM
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182362656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801656823. NIRE: 41290125409.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresa Facil.pr.gov.br



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 03/05/2018, foi realizado para a empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182162656	20182162656	002 / 024	41900698938	78.066.800/0002-83	Avenida nossa senhora de fatima, 491



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:17 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41208175609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



SAMP




ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Santo Antº da Platina, 11 de Agosto de 2020.



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Celso de Souza Schmidt
Proprietário
CPF: 089.848.39-87



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.441.004/0001-64 Fornecedor: ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: comercial@w ebvalor.net.br

Endereço: Rua Euclides da Cunha 206 - Bairro Shangri-la A - LONDRINA/PR - CEP 86070-500

Telefone: 4333387221

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9081233443

Contador: RODOLFO ZANLUCHI

Telefone contador:

Representante: ANDREA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF: 035.376.829-48

RG: 71707059

Endereço representante: Rua João Wyclif 405 AP 803 - GLEBA PALHANO - LONDRINA/PR - CEP 86050-450

Telefone representante: 4333387221

E-mail representante: administrativo@w ebvalor.net.br

Banco: 1 - BB

Agência: 7629-5 - BINFRESA IGAPÓ - LONDRINA/PR

Conta: 12-4

Data de abertura: 01/08/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Item	Descrição do Produto - Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VAN	1,00	UND	176.500,00	Fiat/Mercedes 12012	176.500,00	176.500,00
<p>Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas do veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros; combustível Diesel 510 ou 550; faróis de neblina; cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontos para os passageiros; tanque de combustível; Ar Condicionado de cabine e de apoio ao passageiro; Ar quente/Frio; distribuidor de bombas; Rádio MP 3 com Bluetooth; pneus com rodas de aço ou 16; Aluguel diário da cabine, banco com visor da estação lotado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira; freio a disco com sistema ABS ou superior; direção e trem de dianteira; pedalete de Carter; direção hidráulica ou elétrica; altura ajustável no eixo; porta clássica de porta; câmbio manual de no mínimo 05 marchas e 1700 e 1715 cc; maçaneta chave de rodar; preço de etiqueta máx de 200 mil R\$, na cor branca. Adequado uniforme modelo em anexo e demais itens de série que vierem de fábrica com garantia de 3 meses. Garantia de validade e equipamentos instalados, conforme o Código de Defesa do Consumidor, artigos 26 e seguintes de número da Lei e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.</p>							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 176.500,00

TOTAL DA PROPOSTA: 176.500,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

Andréa Maria Antonholy Garcia
 ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 33.441.004/0001-64

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / PR - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 33387221 - e-mail: comercial@webvalor.net.br

ABG

PROPOSTA DE PREÇOS**A Prefeitura Municipal de Sapopema - PR
Pregão Presencial nº 043/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminados, conforme solicitado em instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículos: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontos para os passageiros; tacógrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiro; Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor Branco. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos. MARCA: RENAULT MASTER L2H2	Unid	01	R\$176500,00	R\$176500,00
Valor Global da Proposta – R\$ 176500,00 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais)					

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.441.004/0001-64 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDEREÇO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / PR - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 33387221 – e-mail: comercial@webvalor.net.br

107

OBSERVAÇÕES:

Os preços por item acima propostos, já estão incluídos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de transferência bancária realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Convênio Federal do Ministério da Saúde.

PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 33.441.004/0001-64

Endereço: Rua Euclides da Cunha Nº 206 Fundos Bairro Shangri-la A

CEP: 86070-500 Cidade: Londrina Estado: Paraná

Inscrição Estadual Nº 908.12334-43 Inscrição Municipal/ISS (alvará) Nº 2568675

Telefone: (43) 33387221 Email: comercial@webvalor.net.br

Dados Bancários: Conta Corrente Nº 12-4 / Agência 7629-5 / Banco 001 – Banco do Brasil

33.441.004/0001-64

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS
E EQUIPAMENTOS LTDA

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 206-FUNDOS

JARDIM SHANGRI-LA A - CEP 86.070-500

LONDRINA-PR

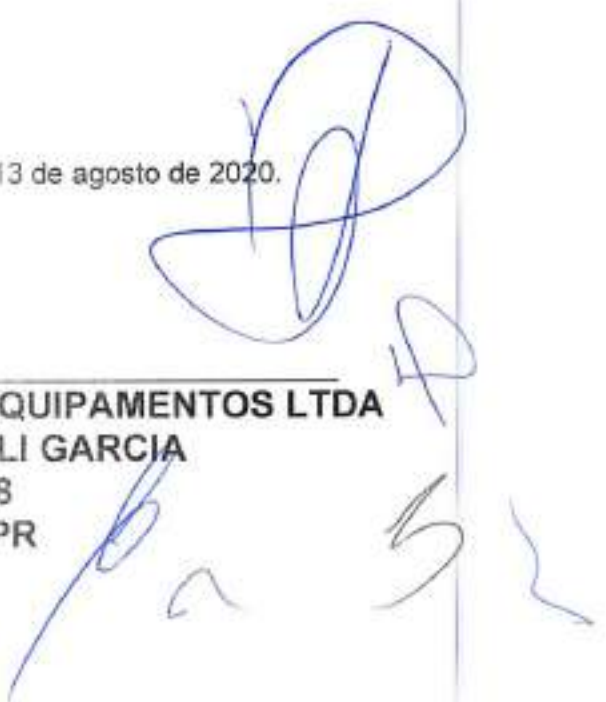
Londrina, 13 de agosto de 2020.

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR





Prefeitura Municipal de Florestópolis

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59

Rua Santo Inácio, 161 - Centro - CEP: 86.165-000

148


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Florestópolis-Pr., inscrito no CNPJ 75.845.495/0001-59, situado no endereço (Rua Santo Inácio nº161), representado por Devanir de Abreu, portador da carteira de identidade nº 6.417.808-3. Atesta para os devidos fins que a empresa **ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Euclides da Cunha 206. Jd Shangrila- Londrina - PR, CEP 86070-500 inscrita no CNPJ 33.441.004/0001-64 nos forneceu veículos tipo VAN / MINIBUS da Marca Renault com primeiro emplacamento em nome do município e em perfeito funcionamento e dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente,

Florestópolis, 20 de agosto de 2019.


DEVANIR DE ABREU
Diretor de Compras
R.G. 6.417.808-3

Devanir de Abreu
RG nº 6.417.808-3
Diretor de Compras

Rua Santo Inácio, 161 - Cx. POSTAL 11 - FONE (0xx43) 3662-1223 - F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/07/2020 08:21:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108400309191202270153-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94fd6712d69fe6bc05b7154819c2d40222c29c361629dcad49de07b4042afe0d767b1bf079389cd683fe14f528670b70a57356e2b00ac7bffe5033522d9bdf796d13c4b594cbdf03184



Procedimento de Registro Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





150

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Galvão - SC, inscrito no CNPJ 83.009.902/0001-16, situado no endereço Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro, Galvão - SC. CEP 89.838-000, representado por representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 585.389.929-53 e do RG nº 1.691.979. Atesta para os devidos fins que a empresa ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.441.004/0001-64 e estabelecida na Rua Euclides da Cunha, bairro Jardim Shangrila - A - Londrina / PR nos forneceu um veículo da marca MERCEDES-BENZ, modelo SPRINTER, transformado em VAN, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Galvão, 01 de novembro de 2019.

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal

Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal
CPF 585 389 929-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/11/2019 17:25:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1389558

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/11/2020 14:57:54 (hora local).

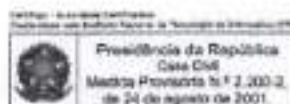
¹Código de Autenticação Digital: 108400711191453330998-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b4f13daeef329c8f0f527a1949ac3b75febe32302daaab57b0d68c759f5aeb71033522d9bdf796d13c4b594cbd03184f5bb0f5f5570a815c3a3eeacbd70e68



Assinatura manuscrita em azul

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 33.441.004/0001-64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

ENDERECO: Rua Euclides da Cunha, 206 fundos,

Jardim Shangri-la A - Londrina / Pr - Cep: 86.070-500

TELEFONE: 43 3017-0163 - e-mail: comercial@webvalor.net.br

152

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PERSENCIAL 043/2020

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representaPnte legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 71707059 SESP/PR e CPF/MF nº. 035.376.829-48, **DECLARA** que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital, e que possuem padrão de qualidade.

Londrina, 13 de agosto de 2020.

Jonathan Vitoriano de Barros

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

CPF 035.376.829-48

RG 71707059SESP PR

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004 /0001 - 64 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90812334-43

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.475.208/0001-67 Fornecedor: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

E-mail: licitacao@proesta.com.br

Endereço: AV LUIZ SALDANHA RODRIGUES 2751 - SANTOS DUMONT - OURINHOS/SP - CEP 19908-095

Telefone: 14 33059200

Fax:

Celular: 14- 998312028

Inscrição Estadual: 495063310111

Contador: dirceu dos santos

Telefone contador: 14 32691581

Representante: MARCELO ADRIANO GALLI

CPF: 172.559.648-28

RG: 17920523-7

Endereço representante: LUIZ BARONE 115 - CANTIZANI - PRAJU/SP - CEP 18803-144

Telefone representante: 14-998182378

E-mail representante: marcelog@proeste.com.br

Banco: 341 - ITAU

Agência: 146 - BANCO ITAU OURINHOS - ourinhos/SP

Conta: 52062-2

Data de abertura: 15/03/2020

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO 0KM Veículo 0KM, de fabricação nacional, ano 2020 e modelo 2020 ou superior, com motor 1 0 00 válvulas, Flex 04 cilindro, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, desembaçador com ar quente, assoliho com carpete e tapetes, apoio de cabeça com regulagem de altura, bancos revestido em tecido barra de proteção nas portas, cintos de segurança dianteiros retrateis de 03 pontos, Pneus roda de aço com calotas no mínimo R13, Garantia de 12 meses. Na cor branca. Adesivado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.	1,00	UND	46.880,00			0,00
002	VAN Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista, Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículos: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior, motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50, faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 portas para os passageiros; tacógrafo; Ar Condicionado da cabine e salão de passageiro; Ar quente/Frio, desembaçador de para-brisa, Rádio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 06 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.	1,00	UND	176.550,00	RENAULT MASTER L2H2	176.000,00	176.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 176.000,00

TOTAL DA PROPOSTA: 176.000,00

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 60 dias





Renault **MASTER FURGÃO**

Força e agilidade comprovadas
por quem entende

Não importa o tamanho da carga que você transporta, o Renault Master Furgão se adapta perfeitamente a ela. Com 3 configurações de tamanho, comprimento de até 6,2 m e altura de até 2,5 m, o Master Furgão possui a medida certa para o seu negócio. Seu design é totalmente funcional, com facilidade para carga e descarga, abertura da porta lateral e carga útil de até 1,6 tonelada.



**Conheça todos os detalhes do
Renault Master Furgão**

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Furgão do seu jeito.



MAIS FACILIDADE PARA CARGA E DESCARGA

PORTAS TRASEIRAS
COM ABERTURA DE
ATÉ 270° (OPCIONAL).

VOLUME:
DE 8 A 13 m³.

CARGA ÚTIL:
ATÉ 1.521 kg.

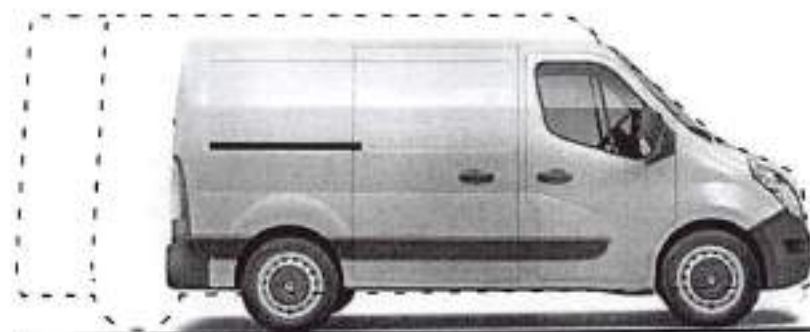
AMPLA PORTA LATERAL:
o suficiente para entrar um
pallet standard*.

Pode ser conduzido por quem
possui CNH da categoria B,
pois não há necessidade de
habilitação especial.

CARGA ÚTIL ATÉ:



1.521 kg



3 Opções de
comprimento

2 Opções
de altura

Renault MASTER FURGÃO VITRÉ

Com duas opções de comprimento e uma de altura, possui amplo espaço interno e vidros nas laterais, sendo o veículo ideal para você personalizar conforme as necessidades da sua empresa.



2 Opções de comprimento

1 Opção de altura



Ficha técnica

Versão/Motor	Furgão 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motorpropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel – 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm ³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16:1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (97) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	PF6/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	100

RODAS E PNEUS

Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 Jx16 H2 5.66

PERFORMANCE

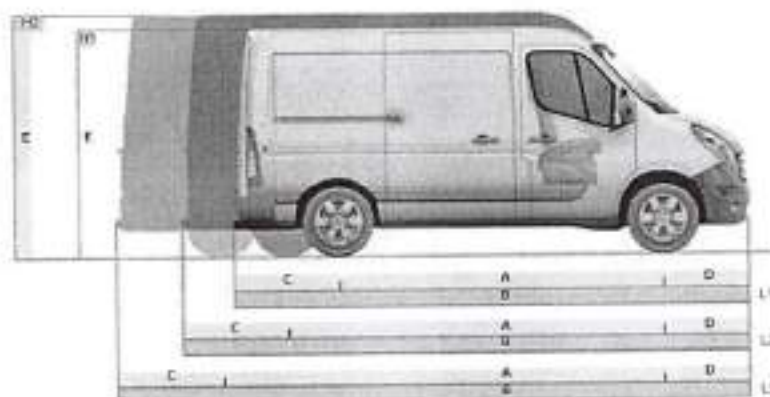
Velocidade máxima	145 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	17,1

FREIOS

Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira
--------	--

DIMENSÕES (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
A Entre-eixos	3.182	3.682	4.332
B Comprimento	5.048	5.548	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842	842
E Altura	2.303	2.498	2.496
F Largura entre rodas	1.750	1.750	1.750
G Largura sem retrovisor	2.070	2.070	2.070
H Largura total (máxima)	2.494	2.494	2.494



DIMENSÕES ESPECÍFICAS (mm)

	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1.700	1.804	1.804
Comprimento do compartimento de carga (máxima)	2.608	3.106	3.756
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao sol (mínima/máxima)	562	559	557
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1.050	1.270	1.270
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1.581	1.780	1.780
Altura da abertura da porta traseira	1.627	1.820	1.820
Largura da abertura inferior da porta traseira	1.580	1.580	1.580
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1.380	1.380	1.380
Largura interna máxima na zona de carga	1.765	1.765	1.765

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVCMI)	1.907	1.964	2.067
Carga útil	1.505	1.536	1.433
Peso Bruto Total (PBT)	3.500	3.500	3.500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2.000/750	2.000/750	2.000/750

ISA

Equipamentos e opcionais

Cores

	Furgão L1H1	Grand Furgão L2H2	Extra Furgão L3H2	Grand Vitré L2H2	Extra Vitré L3H2
CONFORTO E CONVENIÊNCIA					
Ar-condicionado com saídas traseiras	-	-	-	OP	OP
Ar-condicionado	OP	OP	OP	OP	OP
Ar quente	*	*	*	*	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*	*	*	*	*
Computador de bordo	OP	OP	OP	OP	OP
Dirigção hidráulica	*	*	*	*	*
Iluminação no compartimento de carga sobre portas traseiras e sobre a porta lateral	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	OP	OP	OP	OP	OP
Retrovisores externos com dupla visão	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com regulagem manual	*	*	*	*	*
Tomada 12V	*	*	*	*	*
Vidros dianteiros elétricos	OP	OP	OP	OP	OP
SEGURANÇA					
Airbag duplo	*	*	*	*	*
Alças de fixação no compartimento de carga	*	*	*	*	*
Alerta de cinto de segurança	*	*	*	*	*
Barra de proteção lateral nas portas	*	*	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*	*	*
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	OP	OP	OP	OP	OP
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*	*	*	*	*
Faróis de neblina	OP	OP	OP	OP	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*	*	*
Freios ABS	*	*	*	*	*
Grade de proteção atrás do motorista (separação carga/cabine)	-	-	-	OP	OP
Iluminação lateral externa	-	-	*	-	*
Invisibilidade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*	*
Paralelo divisor entre a cabine e o compartimento de carga	*	*	*	*	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*	*	*	*	*
Sistema CNR - travamento automático a 6 km/h	OP	OP	OP	OP	OP
Travas elétricas	OP	OP	OP	OP	OP
SISTEMA MULTIMÍDIA					
Bluetooth® para áudio e telefone	OP	OP	OP	OP	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP	OP	OP	OP	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP	OP	OP	OP	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS					
Corrente de distribuição no motor	*	*	*	*	*
Indicador de nível de mancha (GS)	*	*	*	*	*
DCS (Dif Control System)	*	*	*	*	*
Porta traseira dupla com vidros e abertura 180°	-	-	-	*	*
Porta lateral dupla com vidros e abertura 180°	-	*	*	-	-
Porta lateral dupla sem vidros e abertura 270°	-	O	O	-	-



VERMELHO VIVO (CD)



ONZA ACIER (PM)



BRANCO GLACIER (CD)



PRETO NACRE (PM)



PRATA CTO LE (PM)

CD - de placa
PM - pintura metálica

ACESSÓRIOS

Referência

Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Forro de madeira

Revestimento das portas, laterais e assoalho de compensado naval com tratamento antifungo.

• Pack Conforto Furgão

Ar-condicionado + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Travas Elétricas

• Pack Luxo Furgão

Pack Conforto Furgão + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo + Faróis de Neblina (disponível para todas as versões de furgão) + Tampa Porta-Laptop

• Abertura das Portas Traseiras até 270° (Livro)

Abertura das portas traseiras 270° sem vidros (disponível nas versões Furgões L2H2 e L3H2)

• Pack Conforto Vitré

Ar-condicionado Adicional no Compartimento de Carga + Vidros Elétricos + Retrovisores Elétricos com Desembaçador + Grade de Proteção atrás do Motorista + Travas Elétricas (disponível para todas as versões de Vitré)

• Pack Luxo Vitré

Pack Conforto Vitré + Rádio MP3 com Bluetooth®, Comando Satélite e Entrada Auxiliar + Computador de Bordo Multifunções + Faróis de Neblina (disponível nas versões Vitré L2H2 e L3H2) + Tampa Porta-Laptop

* = série | O = opcional | OP = opcional pack | - = não disponível

Handwritten signature and stamp: *Agência*

168



SH

Renault MASTER MINIBUS

Conforto e segurança
no transporte de pessoas

- Interior espaçoso e confortável, com 16 lugares e alta qualidade de acabamento.
- Bagageiro de 1.000 litros.
- Ar-condicionado com duto lateral para climatização dos passageiros.
- Bancos reclináveis em até 29°.

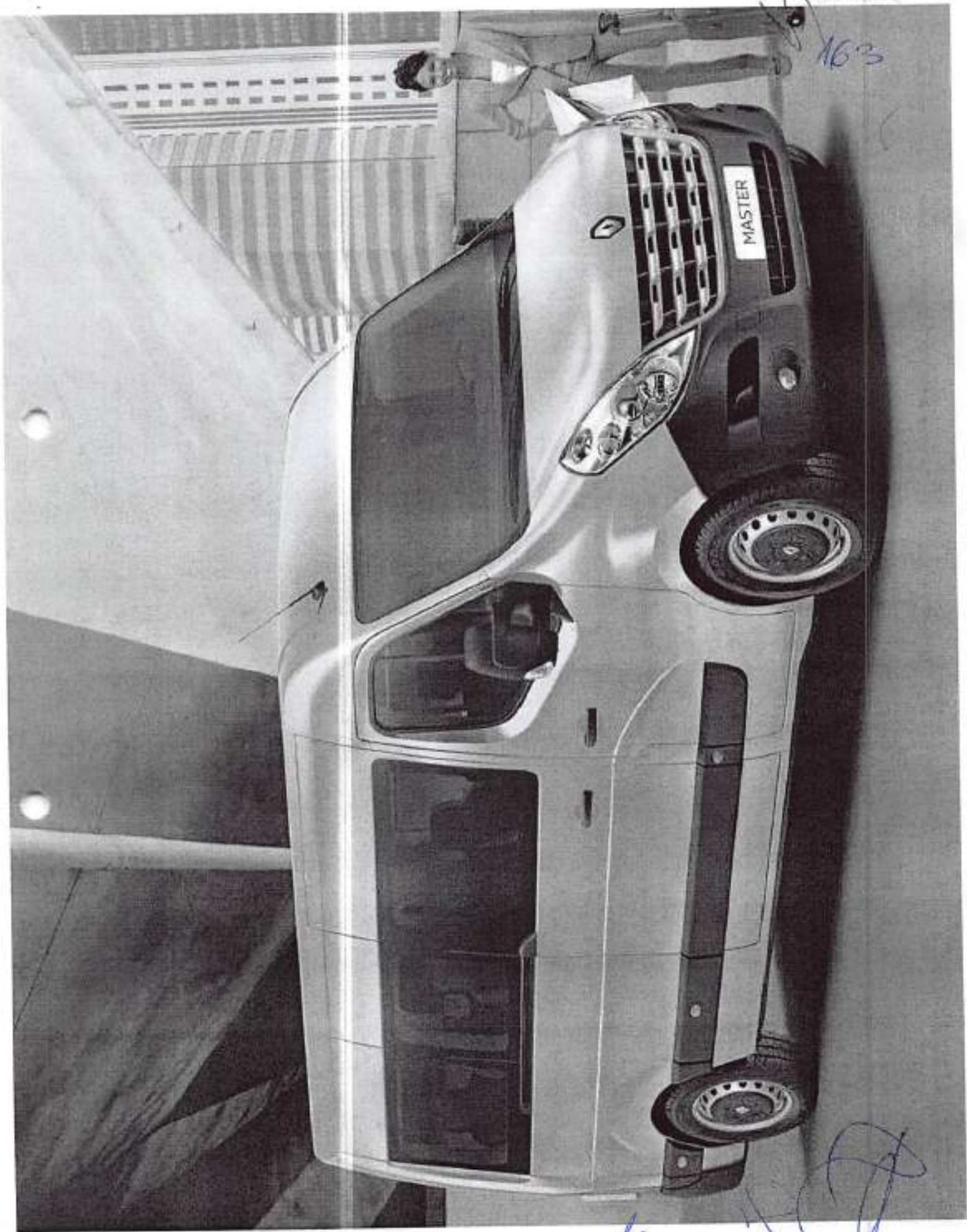
Bagageiro de
1.000 litros



Conheça todos os detalhes
do Renault Master Minibus

Acesse o QR com o leitor do seu celular
e monte o seu Master Minibus do seu jeito.





163

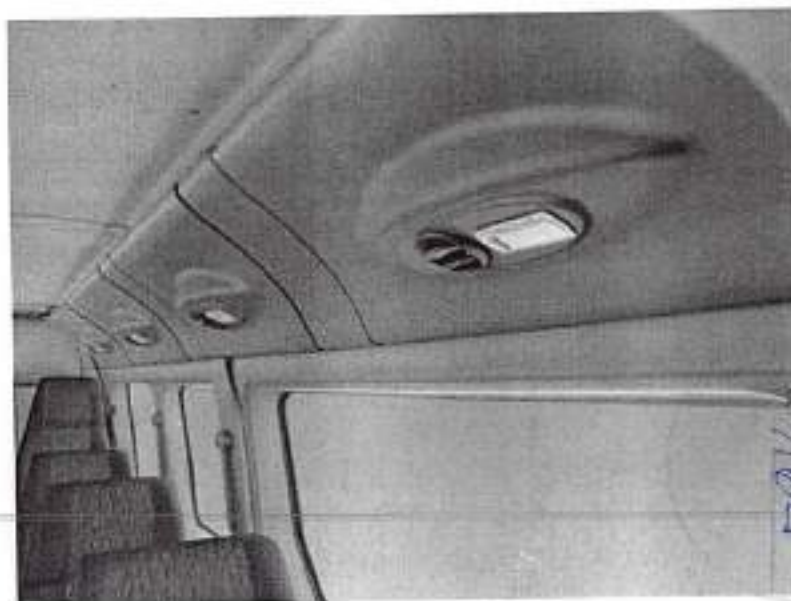
MASTER

[Handwritten signature]

Renault MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2

16 LUGARES

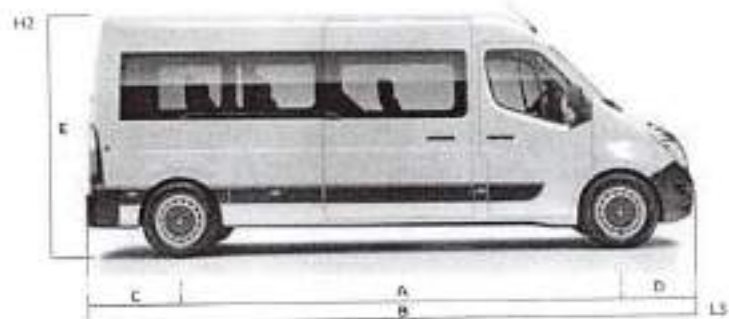
Com bancos reclináveis em até 29°, possui distribuição lateral do ar-condicionado e iluminação individual. Seu bagageiro com 1.000 litros oferece espaço para qualquer ocasião.



Handwritten signature and a circular stamp.

Ficha técnica

Versão/Motor	Minibus 2.3 16V
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabatente
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço
Grupo motopropulsor	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão
Suspensão dianteira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos
Suspensão traseira	Eixo rígido com travessas longitudinais semielípticas de lâminas de aço, barra estabilizadora (somente na versão L3H2) e amortecedores hidráulicos telescópicos
Garantia	7 anos ou 100 mil quilômetros e 6 anos anticorrosão
Norma de emissão	Proconve L6
Cilindrada (cm ³)	2.299
Número de cilindros/válvulas	4/16
Diâmetro x curso	85x101,3
Taxa de compressão	16,1
Potência máxima (ISO/ABNT) cv (kW) @ rpm	130 (92) @ 3.500
Torque máximo kgf.m (Nm) @ rpm	31,7 (310) @ 1.500
Tipo de alimentação	Common Rail Turbo Intercooler
Tipo de combustível	Diesel S50/S10
Caixa de câmbio/tipo/número de marchas	FTG/manual/6 marchas à frente + 1 marcha à ré
Transmissão	Por meio de 2 eixos transversais com juntas homocinéticas
Capacidade do tanque de combustível (litros)	80
Lugares	16 lugares
RODAS E PNEUS	
Pneus	225/65 R16
Rodas	Aço 6,5 x16 H2 5 66
PERFORMANCE	
Velocidade máxima	144 km/h
Aceleração 0-100 km/h (s)	19,8
FREIOS	
Freios	A disco, ventilados na dianteira e sólidos na traseira



DIMENSÕES (mm)

	L3H2
A Entre-eixos	4.332
B Comprimento	6.198
C Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024
D Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842
E Altura	2.496

PESOS (kg)

Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	2.508
Carga Útil	1.242
Peso Bruto Total (PBT)	3.750



Equipamentos e opcionais

	Executive LSH2
CONFORTO E CONVENIÊNCIA	
Alarme sonoro de advertência de luzes acesas	*
Air-condicionado com saídas traseiras	*
Air-condicionado	*
Air quente	*
Banco do motorista com regulagem de altura	*
Banco dos passageiros da cabine duplo fixo	*
Banco traseiro com encosto reclinável 1/1	*
Computador de bordo	OP
Contra-gros	*
Direção hidráulica	*
Iluminação individual de leitura para passageiros	*
Retrovisores externos com dupla visão	*
Retrovisores externos com regulagem elétrica	*
Tampa do porta-laptop	OP
Tomada 12 V	*
Vidros dianteiros elétricos	*
SEGURANÇA	
Airbag condutor	*
Alerta de cinto de segurança	*
Barras de proteção lateral nas portas	*
Bloqueio de ignição por transponder	*
Brake light	*
Câmera de ré	OP
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	*
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*
Faróis de neblina	OP
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*
Freios ABS	*
Iluminação lateral externa	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*
Preletor do c/ster do motor e da caixa de câmbio	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*
Sensor de ré	OP
Sistema CAR – travamento automático a 6 km/h	*
SISTEMA MULTIMÍDIA	
Bluetooth® para áudio e telefone	OP
Comando de áudio e celular na coluna de direção	OP
Rádio MP3 com conexão USB/iPod® e auxiliar	OP
INFORMAÇÕES TÉCNICAS	
Câmbio manual de 6 marchas	*
Comente de distribuição no motor	*
Impulsor de troca de marcha (GSB)	*
OCV (Oil Control System)	*
Tecido digital	*

Cores



BRANCO GLACIER (CC)



PRATA ÉTOILE (PM)



PRETO NACRE (PM)



CINZA ACIER (PM)



VERMELHO VIVO (CC)

CC - cor padrão
PM - pintura metálica

ACESSÓRIOS

Referência

Estribo lateral	7702271456
Faróis de neblina	7711427996
Alarme	7702271391
Tapete de borracha	7702271251

• Pack Techno Minibus Executive

Computador de Bordo, Faróis de Neblina, Tampa do Porta-Laptop, Sensor de Ré, Câmera de Ré e Multimídia Pioneer AVH-5180 TV com Tela de 7" Touchscreen com Bluetooth® e Entrada Auxiliar, Conectividade com o Apple Carplay, Android Auto e TV Digital

* = série | OP = optional pack

Soluções personalizadas para empresas e profissionais

A Renault Pro+ oferece produtos e serviços com atendimento especializado para clientes profissionais. A equipe de vendas e Pós-Venda é altamente capacitada para entender suas necessidades e propor a solução mais adequada ao seu negócio.

Produtos e acessórios sob medida

A Renault Pro+ oferece uma ampla variedade de acessórios que se adaptam perfeitamente à necessidade do seu negócio. Consulte a nossa equipe para conhecer as opções e também as diferentes possibilidades de transformação dos veículos.



Atendimento especializado

A equipe de vendas Pro+ é especializada em veículos utilitários e de frota, incluindo táxis. Pessoas com deficiência também encontram atendimento e preços diferenciados.

Serviços de Pós-Venda prioritários

Os serviços de Pós-Venda da rede Pro+ são especializados em veículos utilitários. O atendimento é prioritário e com prazos voltados às necessidades do seu negócio.



Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO: **Renault MASTER Minibus 2.3 16V**, equipado com transmissão Manual, possui nota D no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO categoria de veículo comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,3 km/l; diesel no ciclo rodoviário: 7,9 km/l; CO₂ (g/km): não renovável (g/km): 207 (litros).

Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO: **Renault MASTER Furgão 2.3 16V**, equipado com transmissão Manual, possui nota C no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO na categoria de veículo Comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,8 km/l; diesel no ciclo rodoviário: 8,2 km/l; CO₂ (g/km): não renovável (g/km): 252 (litros).

Programa Brasileiro de Etiquetagem - INMETRO: **Renault MASTER Chassi Cabine 2.3 16V**, equipado com transmissão Manual, possui nota C no Programa Brasileiro de Etiquetagem INMETRO na categoria de veículo Comercial 2018. Foram aferidas as seguintes medidas de consumo: diesel no ciclo urbano: 7,9 km/l; diesel no ciclo rodoviário: 8,1 km/l; CO₂ (g/km): não renovável (g/km): 252 (litros).

Renault PRO+

Concessionárias especializadas



DEDICAÇÃO TOTAL ÀS SUAS NECESSIDADES

- Equipe de vendas **especializada em veículos utilitários**
- Manutenção em veículos utilitários de **até 5 toneladas**
- **Financiamento especializado** para clientes profissionais
- **Plano exclusivo de manutenção** para os veículos da sua empresa



FACILIDADES PARA AJUDAR NA SUA ESCOLHA

- Ampla exposição de veículos utilitários, **incluindo versões transformadas**
- Test drive de veículos utilitários **sem agendamento**
- **Test drive específico** para taxistas
- Proposta comercial de veículos transformados **em até 48 h**



MOBILIDADE GARANTIDA PARA SEU TRABALHO

- **Atendimento prioritário** no Pós-Venda
- Consultor de serviços **disponível na entrega do veículo**
- Revisões programadas conforme manual **serão entregues no mesmo dia***

*Desde que o veículo dê entrada até às 09:00 h e não necessite de atendimento complementar ou reparações em garantia que demandem substituição ou troca significativa de peça.

Assinatura e selo de autenticação.

Continue sua experiência com o Renault Master
em www.renault.com.br/utilitarios



RENAULT CONCESSIONÁRIAS. Uma rede com mais de 290 concessionárias em todo o território nacional está pronta para atendê-lo com eficiência e qualidade. Profissionais treinados no Centro de Formação Renault do Brasil utilizam o que há de mais moderno em tecnologia automotiva. Só quem conhece pode cuidar tão bem de seu Renault. **FÁBRICA NO BRASIL.** O Complexo Ayrton Senna ocupa um terreno de 2,5 milhões de metros quadrados em São José dos Pinhais, no Paraná, com capacidade para produção de até 300 mil veículos e 400 mil motores por ano. Aqui são fabricados: Navi, Captur, Duster, Duster Oroch, Logan, Sandero, Sandero R.S. 2.0, Sandero Stepway, Master Fixção, Master Minibus e Master Chassi Cabine. **GARANTIA RENAULT.** Para Renault Master, garantia total de 5 anos ou 100 mil km, o que ocorrer primeiro, condicionada aos termos e condições estabelecidos no Manual de Garantia e Manutenção do veículo, para a gama 2018/2019. A Renault oferece 6 anos de garantia anticorrosão na caminha para veículos da gama 2018/2019. **SAC RENAULT.** Serviço de Atendimento ao Cliente Renault. O SAC Renault possui profissionais preparados para receber sugestões, esclarecer dúvidas e encaminhar solicitações. Fale só para 0800 055 5615 ou envie um e-mail para sac_renault@renault.com. **BANCO RENAULT.** Confiabilidade, taxas financeiras diferenciadas e parceiro de crédito rápido (sujeito a aprovação) para adquirir seu Renault. **CONSORCIO RENAULT.** Garantia de entrega de fábrica. Você sonha, o consórcio realiza. 0800 055 5615 ou www.consorciorenault.com.br ISO 14001. Mais uma certificação para a Renault. Mais uma conquista para a natureza.

A Renault reserva-se o direito de alterar as especificações de seus veículos sem prévio aviso. Para mais informações, consulte seu concessionário. Fotos para fins publicitários. SAC RENAULT: 0800 055 5615 - REF: 7711733130 - FEVEREIRO/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.066.800/0001-00 Fornecedor: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

E-mail: VENDAS@SAMPFIAT.COM.BR

Endereço: RUA DEP BENEDITO LÚCIO MACHADA 31 COMERCIAL - JD BELA VISTA - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP

Telefone: (43)3534-4020 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 5130118145

Contador: MARIA GORETTI B DE SOUZA SCHMIDT

Telefone contador: (43)3534-4020

Representante: CELSO DE SOUZA SCHMIDT

CPF: 089.848.329-87

RG: 8339686

Endereço representante: AV OLIVEIRA MOTTA 427 CASA - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - CEP 86430-000

Telefone representante: (43)3534-4020

E-mail representante: VENDAS@SAMPFIAT.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 426-X - BANCO DO BRASIL - SANTO ANT DA

Conta: 3338-3

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO OKM Veículo OKM, de fabricação nacional, ano 2020 e modelo 2020 ou superior, com motor 1.0 05 válvulas, Flex 04 cilindro, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, desembaçador com ar quente, assento com cinto e tapetes, apoio de cabeça com regulagem de altura, bancos revestido em tecido barra de proteção nas portas, cintos de segurança diâmetros retráteis de 03 pontos, Pneus roda de aço com calotas no mínimo R13. Garantia de 12 meses. Na cor branca. Adesivado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.	1,00	UND	46.660,00	FIAT/ MOBI LIKE 1.0	46.660,00	46.660,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 46.660,00

TOTAL DA PROPOSTA: 46.660,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 60 dias

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ: 78.066.800/0001-0078.066.800/0001-00
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, 31
Vila Santa Efigênia - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

**SAMP****ANEXO I
FOLHETO DESCRITIVO**

173

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020, com as características e especificações descritas abaixo por Item.

Item	Unid	Quant	Especificações	Marca	Valor Máximo	Valor Unit	Valor Total
01	Unid	01	Veiculo 0KM, de fabricação nacional, ano 2020 e modelo 2021, com motor 1.0 08 válvulas, Flex 04 cilindro, 04 portas, direção hidráulica, desembaçador com ar quente, assoalho com carpe e tapetes, apoio de cabeça com regulagem de altura, bancos revestido em tecido barra de proteção nas portas, cintos de segurança dianteiros retrateis de 03 pontos, Pneus roda de aço com calotas no R13. Garantia de 12 meses. Na cor branca. Adesivado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.	FIAT/ MOBI LIKE	R\$46.680,00	R\$46.680,00	R\$46.680,00
VALOR TOTAL: R\$46.680,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais.)							

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos; **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado através de transferência bancaria realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo **Convenio Federal do Ministério da Saúde.**

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos contados da emissão da requisição;**PRAZO DE VALIDADE:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação

Santo Antº da Platina, 11 de Agosto de 2020

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Celso de Souza Schmidt
 Proprietário
 CPF: 089.848.39-87



Seu Fiat Mobi é o LIKE 1.0 com câmbio manual na cor Branco Banchisa.

COR

SÓLIDO BRANCO BANCHISA

VERSÃO, MOTOR E CÂMBIO

VERSÃO LIKE | MOTOR 1.0 | CÂMBIO MANUAL | ALIMENTAÇÃO FLEX | ANO 2020 |

ITENS DE SÉRIE

- Apoios de cabeça traseiros (2) rebaixados e com regulagem de altura
- Ar-condicionado
- Banco traseiro rebatível
- Barra de proteção nas portas
- Bolsa porta-objetos e porta garrafa nas portas dianteiras
- Brake light
- Chave desmodrômica com Fiat code 2ª geração
- Check quadro de instrumentos (Welcome Moving)
- Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos
- Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos
- Computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia)
- Console central com porta-objetos e porta-copos (2 dianteiros e 1 traseiro)
- Direção hidráulica
- Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração)
- ESS (Sinalização de frenagem de emergência)
- Espelho no para-sol lados motorista e passageiro
- Faróis com máscara negra
- Follow me home
- Gancho universal para fixação cadeira criança (Isofix)
- Grade dianteira texturizada
- MSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e ABS com EBD
- Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa)
- Luz de leitura dianteira com interruptor na porta lado motorista e passageiro
- Maçanetas e retrovisores externos na cor preta
- Motor Fire 1.0 EVO 8V Flex
- Painel (moldura) e maçanetas na cor preta
- Para-choques na cor do veículo
- Porta malas com tapete em carpete
- Quadro de instrumentos com conta giros, iluminação a LED e display digital de 3,5 polegadas (indicador de trocas de marchas, hodômetro parcial e total, relógio digital, indicação do nível de combustível e temperatura do motor)
- Retrovisores externos com comando interno mecânico
- Revestimento externo nas colunas B e C das portas
- Revestimento interno das soleiras nas portas dianteiras
- Revestimento interno em todas as colunas
- Rodas de aço estampado 5x5 14B148; com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 175/65 R14
- Tapa traseiro do porta malas em vidro estrutural de alta resistência na cor preta
- Tomada 12V
- Vidros elétricos dianteiros (one touch e anti esmagamento) e travas elétricas nas 4 portas
- Válvula antirrefluxo de combustível

PREÇO NA REDE FIAAT, COM IMPOSTO ANCIAMENTE E ESTRUTURAL. O MONITOR DE VELOCIDADE E A SINALIZAÇÃO SOBRE O PAINEL NÃO REPRODUZEM COM TOTAL EXATIDÃO A COR DO VEÍCULO. OS VEÍCULOS FIAAT ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O PROTOCOLO A FIAT AUTOMÓVEIS RESERVA-SE O DIREITO DE ALTERAR ESPECIFICAÇÕES E A OPRETAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E OPCIONAIS SEM AVISO PRÉVIO.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020



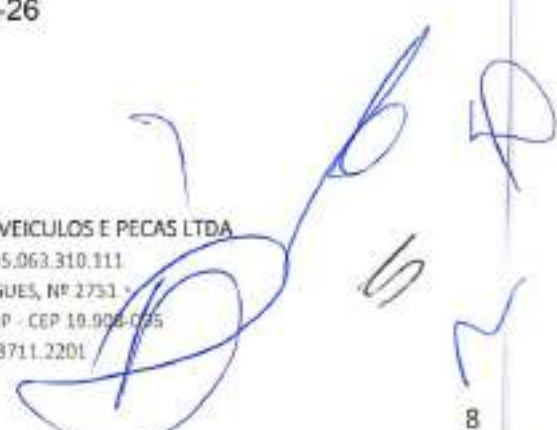
“HABILITAÇÃO”

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020.




PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 - IE: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2753
VILA SANTOS DUMONT - OURINHOS/ SP - CEP 10.908-075
Tel: (14) 3302.3333 - Fax: (14) 3711.2201





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.475.208/0001-67 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/03/1995
NOME EMPRESARIAL PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOCALIDADE AV LUIZ SALDANHA RODRIGUES		NÚMERO 2751	COMPLEMENTO *****	
CEP 19.908-095	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2020 às 16:47:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

178

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.475.208/0001-67**Razão Social:** PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**Endereço:** AV LUIZ SALDANHA RODRIGUES 2751 / VILA SANTOS DUMONT /
OURINHOS / SP / 19908-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2020 a 31/08/2020**Certificação Número:** 2020080201122820236892

Informação obtida em 07/08/2020 16:49:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**
CNPJ: 00.475.208/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:24:44 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **DBF7.634D.6407.3DCD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.475.208

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 26369376
Data e hora da emissão 07/08/2020 16:46:24
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Diretoria de Administração Tributária
19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 CENTRO OURINHOS SP

181

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Cadastro - CCM 11302209	CPF/CNPJ 00.475.208/0001-67	Inscrição Estadual 495.063.310.111	Data Inicio Atividade 19/09/1997	Data Validade Alvará	Nº Alvará
----------------------------	--------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	----------------------	-----------

Nome
PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Nome Fantasia

Endereço
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2751 CEP
19908-095

Bairro
JD SANTOS DUMONT Cidade
OURINHOS UF
SP

Situação Ativo	Simplex Nacional NÃO	MEI Nao	Tipo ISS Variavel	Autorização NFS-E Sim	Data Autorização 23/02/2012	Situação Alvará Precário
--------------------------	--------------------------------	-------------------	-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------------	------------------------------------

Código e descrição da atividade econômica principal

Código e descrição da atividade econômica secundária

- 4511-1/01 - Comercio a varejo de automoveis, camlonetas e utilitarios novos
- 4511-1/02 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados
- 4530-7/03 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
- 4520-0/01 - Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 152518/2020

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra-se QUITO com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

CCM 11302209

Contribuinte PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ / CPF 00.475.208/0001-67

Endereço AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2751

Bairro JD SANTOS DUMONT Cidade: OURINHOS Estado: SP

Início Atividade 19/09/1997

Atividade COMÉRCIO DE VEICULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DO PETRÓLIO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOR, REPAROS E AFINS

CNAE

Código	Descrição
4511-1/01	Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos
4511-1/02	Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados
4520-0/01	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 25/08/2020

Ourinhos, Sábado 25 Julho 2020

Número: 152518/2020

Inscrição: 11302209

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

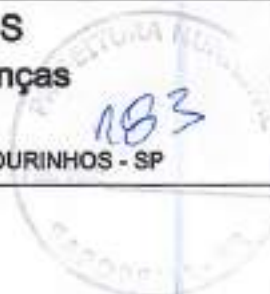
ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerência de Arrecadação Municipal

19900-042 - TRAVESSA VEREADOR ABRAHAO ABUJAMRA, 62 - CENTRO - OURINHOS - SP



Certidão de Inscrição e Situação Cadastral Mobiliária
Número 152506/2020

Identificação

CCM 11302209

Contribuinte **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**

CNPJ / CPF 00.475.208/0001-67

IE / RG 495.063.310.111

Endereço **AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2751**

Bairro **JD SANTOS DUMONT** Cidade: **OURINHOS** Estado: **SP**

Atividades

- 4511-1/01 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos
- 4511-1/02 - Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados
- 4520-0/01 - Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
- 4530-7/03 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores

Inicio Atividade 19/09/1997

Situação Cadastral **ATIVO**

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 24/08/2020

Ourinhos, Sábado 25 Julho 2020

Número: **152506/2020**

Inscrição: **11302209**

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ**

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 00.475.208/0001-67
Certidão n°: 19625314/2020
Expedição: 08/08/2020, às 07:19:04
Validade: **03/02/2021 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.475.208/0001-67, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



07/08/2020

1388756

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

185

CERTIDÃO Nº: 2646225

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 00.475.208/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

14 DE FEVEREIRO DE 1874

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1388756



[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

EM BRANCO



187

Sinalizador Frontal Principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteira ou múltiplas lentes, c/ compr. min de 1.000 mm e máx de 1.300 mm, largura min de 250 mm e máx de 500 mm e altura min de 55 mm e máx de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J575, SAE J595 e SAE J845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o Sinalizador Luminoso Frontal Principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência min de 100 W RMS @13,8 Vcc, min de 3 tons distintos, Sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 dB @13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos Sist.s de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante. Sist. portátil de oxigênio completo, min 3 L. A cabine deve ser c/ o Sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar Condic., ventilação, aquecedor e desembaçador. O compartimento do paciente, deve ser original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um Sist. de Ar Condic. e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. Ventilador oscilante no teto; A Capac. térmica do Sist. de Ar Condic. do Compartimento traseiro deve ser de no mín 15.000 BTUs. Maca retrátil, em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de compr. Provida de Sist. de elevação do tronco do paciente de min 45 graus e suportar peso mín de 100 kg. Com colchonete. Deverão ser apresentados: Autorização de Funcionamento de Empresa do Fabricante e Registro ou Cadastramento dos Produtos na Anvisa; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório devidamente credenciado. A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: Dimensionar o espaço interno, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado c/ fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos c/ espessura min de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, c/ a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. Um suporte p/ soro e plasma; Um pega-mão ou balaústres vertical, junto a porta traseira esquerda, p/ auxiliar no embarque c/ acabamento na cor amarela. Armário superior p/ objetos, na lateral direita, acima da maca, em ABS auto-estinguível ou compensado naval revestido interna e externamente em material impermeável e lavável (fôrmica

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 AUTENTICAÇÃO
 Autêntica e preserva o conteúdo original e em conformidade com o seu texto.

07 AGO. 2020

SILVIA FÁBIO ROCHA
 AV. DR. OSVALDO T. SOUZA, 355
 IPERÓ - SP, 13511-000
 FONE: (11) 3511-1111
 Vale apenas para fins de autenticação
 Não substitui o Protocolo Original

Lilian Ines Alves
 Escrevente

135119
 AUTENTICAÇÃO
 AU0759AA0417108

rt
de
E

EM BRANCO



188

	<p>ou similar).Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por cruzes e palavra Ambulância no capô, vidros laterais e traseiros; e as marcas do Governo Federal, SUS e Ministério da Saúde.</p>		
<p>2</p>	<p>Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, com cap. Vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. Compr. total mín. 4.740 mm; Comp. mín. do salão de atend.o 2.500 mm; Al. Int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. O painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12V (DC). As tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de Oxigênio. A ilum. do comp. de atend. deve ser de 2 tipos: Natural e Artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mín. de 150 mm, em base estampada em alumino ou injetada em plástico em modelo LED. A iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180º na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da AMB na cor vermelha, com freq. Mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. Podendo utilizar um dos conceitos de Led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 W RMS @13,8 Vcc, min. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio (rede integrada); contendo 1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. . Em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula pré-regulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; Na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ O2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão ABNT. Conexões IN/OUT normalizadas pela ABNT. A climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. O compart. do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos</p>	<p>169.900,00</p>	<p>RENAULT FURGÃO MASTER</p>

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO:
WMASS E IPIRAS DA PREFEITURA DE IPERÓ
AUTENTICAÇÃO
Assinhe a presente nota notarial
Confirme ao próprio ato notarial
do dia 07/08/2020

07 AGO. 2020

SERGIAS RAFAEL CRISTOFANI
AV. DR. DOMINGOS F. JUNIOR
C/0430 - JARDIM IPIRANGA
IPERÓ - SP - 13500-000
Visto e assinado com o sig. n.º
Visto e recebido pelo Tabelião

126188
AUTENTICAÇÃO
AL0758AA0477108

Lilian Inês Alves
Escritoriente

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



189

termos do item 5.12 da NBR 14.561. Sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 BTUs e unidade condensadora de teto. Maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. Acompanham: colchonete. Balaústre: Deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. Ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. Confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. Piso: Deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. Armário: Armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. Deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1 m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; Fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros. Bem como, as marcas do Governo Federal.

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
TÍTULOS E LETRAS DE CRÉDITO
AUTENTICAÇÃO
Autentica a presença dos títulos e letras de crédito
conforme os dados cadastrais do CNPJ (ou CNP)

07 AGO. 2020

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (14) 357 194 0004
Liliane de Almeida
Escritório

Liliane de Almeida
Escritório



Valor do Total: R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Período para entrega: 78 dias

Informamos que os fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Iperó, 18 de janeiro de 2018.

Vanderlei Polzelli
Prefeito Municipal

Cartório Iperó
Vanderlei Polzelli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Iperó

Av. Santa Cruz, 355 - CEP 18560-000 - Iperó/SP - T: (15) 3459.9999 - www.iperosp.gov.br

CAM

TABELADO DE NOTAS E PROTESTOS:
TÍTULOS E LETRAS DE CRÉDITO DE MOEDA
NACIONAL
Autentico a presente cédula mercantil
Conforme ao original depositado no cartório
de sua comarca.

07 AGO 2020

Lilian Inês Alves
Escrevente

TÍTULO PAGO POR VANTAGEM
AV. SRI DOMINGOS, 1000
CENTRO, CEP 13040-000
FOFÉ, (14) 3351-1814
Valido somente com este código
Valido somente por sistema



Cartório Iperó Luciane Siviero Tabelado e Registrador
R. Rua Lima, nº 114 | Centro | Iperó - SP | CEP: 13165-000 | Fone: (13) 3364-3121

Reconheço por semelhança e com valor econômico as (firmadas) de:
MARETE POLIZZI, Dou 16,
11 de Janeiro de 2018. Em Teófilo
STANCA DE ANDRADE ALMEIDA - ESCRIVENTE da verdade.

Total R\$ 8,36 Cód. de Seg.: 4156401950484956475108515053. Selo
107, A44045377

Cartório Iperó
Bianca de Andrade Almeida
Escrevente



Prefeitura Municipal de Sandovalina

www.sandovalina.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.872.778/0001-66

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

190

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ. nº. 00.475.208/0001-67, com sede na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, 2751, Vila Santos Dumont, CEP 19908-095, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo/SP, forneceu medicamentos ao Município de Sandovalina - SP, CNPJ nº 44.872.778/0001-66, conforme descreve o **CONTRATO Nº 37/2017**, instrumento contratual do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2017**, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017**, totalizando o valor de **R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais)**, na conformidade que segue:

Item	Descrição do produto	Unid.	Qtde total	Preço Unitário	Preço Total
01	01 (um) Veículo do tipo Ambulância , novo, zero quilometro, do tipo utilitário Ambulância , fabricação nacional, cor branca, ano/modelo 2017/2018, motorização mínima de 2.3, potência mínima de 127 CV, diesel, transmissão manual de (5) marchas a frente a (1) a ré, direção hidráulica, com capacidade mínima do volume de carga de 12,0m³, com ar condicionado, com todos acessórios originais de fábrica, com todos os itens de segurança obrigatórios ao cumprimento do Código Nacional de Trânsito, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeito de fabricação	01	01	R\$ 168.900,00	R\$ 168.900,00
Total Geral					R\$ 168.900,00

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Município de Sandovalina em 14 de junho de 2018.

LUÍZ SANTANA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL

Ana Paula Madeiros Martins
Escriturante

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS:
TOMADA DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SANDOVALINA - SP
AUTORIZADO A PRESTAR SERVIÇOS CONTÁBILIS
CONFORME ANEXO A DO REGULAMENTO DO MUNICÍPIO

07 AGO. 2020



EM BRANCO



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

Código de controle da consulta: 3ff41296-ee56-4b0c-bfd2-292561ba239f

Estabelecimento	
IE: 405.063.310.111	
CNPJ: 00.475.208/0001-67	
Nome Empresarial: PROESTE OLURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	
Nome Fantasia: CREDCAR	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES	
Nº: 2751	Complemento:
CEP: 19.908-095	Bairro: VILA SANTOS DUMONT
Município: OURINHOS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativa	Data da Situação Cadastral: 02/08/1995
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PP-10 - OURINHOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/08/2011	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 3.08.0



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00045176597

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: FOGANHOLI E FOGANHOLI LTDA, GONCALVES VIEIRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35212893261	07/03/1995	08/08/2020 08:22:15
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
15/02/1995	00.475.208/0001-67	495.063.310.111

CAPITAL
R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES	NÚMERO: 2751
BAIRRO: VILA SANTOS DUMONT	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: OURINHOS	CEP: 18908-095 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GINA MARA FOGANHOLI, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 214.345.218-77, RG/RNE: 322170904 - SP, RESIDENTE À RUA LÚCIO DE OLIVEIRA LIMA, 60, VILA ANTONIETA II, LENÇÓIS PAULISTA - SP, CEP 18681-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE R\$ 66.000,00.
JOSE ANTONIO FOGANHOLI, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 000.858.288-78, RESIDENTE À RUA BOSQUE, DO, 362.

ESTANCIA BRABANCIA, AVARE - SP, CEP 18703-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 219.000,00.

PAULO CESAR COIRADAS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 137.183.468-77, RG/RNE: 24711859X - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO MARQUES DE LEAO, 1262, JARDIM PAULISTA, OURINHOS - SP, CEP 19907-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 212.407/02-8 SESSÃO: 25/09/2002

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GINA MARA FOGANHOLI VANCIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 214.345.218-77, RG/RNE: 32.217.090-4 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO BRANDI, 276, VILA ANTONIETA II, LENCOIS PAULISTA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.800,00.

REMANESCENTE GILMARA LUCIA FOGANHOLI DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 317.783.768-60, RG/RNE: 42.148.821-9 - SP, RESIDENTE À RUA LUIZ VAS PINTO, 233, FUNDOS, JS. PRINCIPE, LENCOIS PAULISTA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2751, VILA SANTOS DUMONT, OURINHOS - SP, CEP 18908-095.

CORREÇÃO DE CNPJ 00.475.208/0001-67

NUM.DOC: 007.673/04-8 SESSÃO: 08/01/2004

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GINA MARA FOGANHOLI VANCIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 214.345.218-77, RG/RNE: 322170904 - SP, RESIDENTE À RUA ANTONIO BRANDI, 276, FDS, VILA PACCOLA, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18882-600, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 19.800,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GILMARA LUCIA FOGANHOLI DOS SANTOS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 317.783.768-60, RG/RNE: 421488219 - SP, RESIDENTE À RUA BRAZ CUBAS, 474, PO. SAO JOSE, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18681-140, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 001.378/09-0 SESSÃO: 13/01/2009

RE - RATIFICAÇÃO - OUTROS - RETIFICA-SE NESTA DATA A CLAUSULA SEXTA DA 8A. ALTERAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA SOB N 7.673/04-8, EM 08/01/2004, ONDE SE CORRIGE NESTA DATA O NOME DA SOCIA ABAIXO: - GINA MARA FOGANHOLI VANCIN, BRASILEIRA, CASADA EM REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, NATURAL DE LENCOIS PAULISTA, SP., EMPRESARIA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE RG. N 32.217.090-4-SSP/SP., E INSCRITA NO CPF/MF SOB N 214.345.218-77.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 179.578/11-0 SESSÃO: 03/06/2011

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GINA MARA FOGANHOLI VANCIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 214.345.218-77, RG/RNE: 32217090-4 - SP, RESIDENTE À RUA TIRADENTES, 132, JARDIM MORUMBI, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18683-070, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 66.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE GILMARA LUCIA FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 317.783.768-60, RG/RNE: 42148821-9 - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO NATALIO LORENZETTI, 500, APTO 51, CENTRO, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18680-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 66.000,00.

ADMITIDO JOSE ANTONIO FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.868.288-78, RG/RNE: 8915959 - SP, RESIDENTE À RUA BOSQUE DO, 362, ESTANCIA BRABANCIA, AVARE - SP, CEP 18703-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 153.000,00.

ADMITIDO PAULO CESAR COIRADAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 137.183.468-77, RG/RNE: 24711859-X - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO MARQUES DE LEAO, 1262, JARDIM PAULISTA, OURINHOS - SP, CEP 19907-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. 196

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 385.642/15-5 SESSÃO: 02/10/2015

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GINA MARA FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 214.345.218-77, RG/RNE: 32217090-4 - SP, RESIDENTE À RUA LUCIO DE OLIVEIRA LIMA, 60, VILA ANTONIETA II, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18681-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 65.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE GILMARA LUCIA FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 317.783.788-60, RESIDENTE À RUA PEDRO NATALIO LORENZETTI, 500, APTO 51, CENTRO, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18680-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 66.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE JOSE ANTONIO FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.868.288-78, RESIDENTE À RUA BOSQUE, DO, 362, ESTANCIA BRABANCIA, AVARE - SP, CEP 18703-710, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 219.000,00.

REMANESCENTE PAULO CESAR COIRADAS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 137.183.468-77, RG/RNE: 24711859-X - SP, RESIDENTE À RUA PEDRO MARQUES DE LEAO, 1262, JARDIM PAULISTA, OURINHOS - SP, CEP 19807-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35212893261
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/08/2020

JUCESP

SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucaonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 128015602, sábado, 8 de agosto de 2020 às 08:22:15.

NIRE: 35212893261

Página 2 de 3



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **00.475.208/0001-67**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:30 do dia 07/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 81BN070820165530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2020 às 16:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.475.208/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F2D.B229.C419.4249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 07/08/2020 às 16:29:30

Em 07/08/2020 às 16:28:54 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

Pessoa Física ou Jurídica:

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

CNPJ:

00475208000167

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.475.208/0001-67
Razão Social: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

Endereço:

AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, 2751 - VILA SANTOS DUMONT - Ourinhos / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 07/08/2020 16:57

1 de 1



À

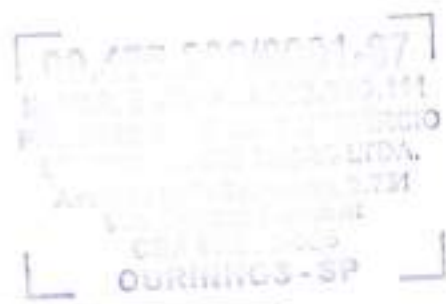
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 43/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020



PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/ SP – CEP 18.908-095
Tel:(14) 3302.3333 – Fax: (14) 3711.2701



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, interessada em participar do Pregão Presencial nº 43/2020, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.o uso de suas atribuições legais.

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020

00.475.208/0001-67
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE OURINHOS
PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, 2751
Vila Santos Dumont - Ourinhos
CEP 13.908-005
OURINHOS - SP

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 - E: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT - OURINHOS/SP - CEP 13.908-005
Tel:(14) 3302.3333 - Fax (14) 3711.2201



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

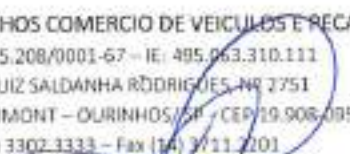
Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 43/2020, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020

00.475.208/0001-67
00.475.208/0001-67
PROESTE OURINHOS COMÉRCIO
DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
Avenida Luiz Saldanha, 2751
Vila Santos Dumont
CEP 19.908-095
OURINHOS - SP


PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/SP – CEP 19.908-095
Tel:(14) 3302-3333 – Fax (14) 3711-2101





À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.


Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020




PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/SP – CEP 18.803-144
Tel:(14) 3302.3333 – Fax (14) 3711.2201



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 43/2020, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020

00.475.208/0001-67
INSCRIÇÃO EST: 495.063.310.111
PROESTE OURINHOS COMÉRCIO
DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
AVENIDA LUIZ SALDANHA, 2751
VILA SANTOS DUMONT
OURINHOS - SP


PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 – IE: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT – OURINHOS/ SP - CEP 19.806.395
Tel:(14) 3302.3333 – Fax:(14) 3711.2261



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

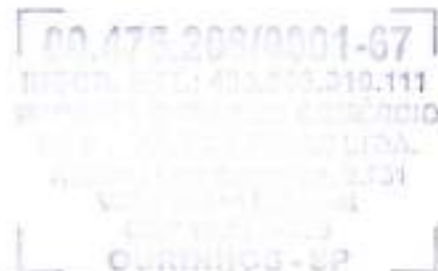


ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, estabelecida na cidade de Ourinhos à AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751 – VILA SANTOS DUMONT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.475.208/0001-67, Inscrição Estadual nº 495.063.310.111, Inscrição Municipal nº 11302209, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) MARCELO ADRIANO GALLI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 17.920.523-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 172.559.648-26, residente e domiciliado na Rua Luiz Barone nº 115, Vila Cantizani, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.803-144, no uso de suas atribuições legais.

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

OURINHOS, 13 DE AGOSTO DE 2020



PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
MARCELO ADRIANO GALLI
RG 17.920.523-7-SSP-SP | CPF 172.559.648-26
Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 - IE: 495.063.310.111
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 2751
VILA SANTOS DUMONT - OURINHOS/ SP - CEP 18.803-205
Tel:(14) 3302.3933 - Fax (14) 3711.3001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

206

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.066.800/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1979
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMP FIAT	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMPCONTABILIDADE@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3534-4020
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/05/2020 às 15:46:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.066.800/0001-00**Razão Social:** SAMP AUTOVEIC LTDA**Endereço:** RUA DEP BEN LUCIO MACHADO NR 31 / VILA STA EFIGENIA / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020**Certificação Número:** 2020072702280413254582

Informação obtida em 07/08/2020 11:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

208

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**
CNPJ: 78.066.800/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:25 do dia 27/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2020.

Código de controle da certidão: C9F4.D60B.E6E4.55F8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021845291-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.066.800/0001-00
Nome: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE **NEGATIVA N°** 6564/2020

CONTRIBUINTE: 78066800000100-SAMP AUTOVEICULOS LTDA
CPF / CNPJ.: 78.066.800/0001-00
VALIDA ATÉ.: 05/10/2020
REQUERENTE.: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Certifico que constam Débitos, relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dia para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 06 de Agosto de 2020

Código de autenticidade da certidão: 8604572008604

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81620000024-7 40163948202-5 01005000000-8 00065643209-3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '77'.

Handwritten number '210' in blue ink, with a circular stamp partially visible behind it.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

2M

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Certidão n°: 11275682/2020

Expedição: 18/05/2020, às 16:18:37

Validade: **13/11/2020** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.066.800/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
BEL. FRANCISCO NIVALDO MARQUES FILHO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL e EXECUÇÃO PATRIMONIAL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR nenhum** registro em andamento contra

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ 78.066.800/0001-00, IE 5130118145, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 21 de Julho de 2020, 13:10:45

PEDRO CLARO GIOVANNETTI

PEDRO
CLARO
GIOVANNETTI
:20787693987

Assinado de forma digital por
PEDRO CLARO
GIOVANNETTI:20787693987
Motivo: Ofício-Circular nº
43/2020 - CGJ
Localização: Santo Antonio da
Platina - PR
Data: 2020.07.21 13:36:17
-0300

Página 0001/0001

cartorio.distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 3534-8106

212



FONE: 3534-2756

AGROPECUÁRIA MENINO DA PORTEIRA LTDA.
RUA: DEP. BENEDITO LUCIO MACHADO, 101A
JD. BELA VISTA I -
CNPJ: 07.130.724/0001-07
SANTO ANTONIO DA PLATINA/ PR

213

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito que a empresa **SAMP Autoveículos Ltda.** Estabelecida na Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31, bairro Vila Santa Efigênia em Santo Antonio da Platina/ PR, CEP 86.430-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 78.066.800/0001-00 e inscrição estadual nº 513.01181-45 com vistas ao fornecimento de veículo compatível ao referido pregão presencial, **não havendo fatos supervenientes** que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Por ser verdade firmamos a presente.

Santo Antonio da Platina, 07 de Julho de 2020.

Nome legível: VALMIR FURTADO DOS SANTOS

Cargo: SÓCIO/PROPRIETÁRIO

R.G.: 5517134-3

CPF. 565.220.889-91

07.130.724/0001-07

AGROPECUÁRIA MENINO DA PORTEIRA LTDA

Rua: Dep. Benedito Lúcio Machado, 101-A
Jd. Bela Vista I - CEP: 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

AUTENTICAÇÃO

Documento autêntico em
nesta data
Dou 16
Monte Prata
17 de Ago. 2020



Handwritten signatures and initials:
- A large signature in blue ink at the top right.
- A signature in blue ink at the bottom left.
- The initials 'HDS' in blue ink at the bottom right.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **SAMP Autoveículos Ltda**, Inscrição Estadual Nº 513.01181-45 e CNPJ Nº 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 - Vila Santa Efigenia em Santo Antônio da Platina - PR, CEP 86.430-000 com vistas ao fornecimento de veículo compatível ao referido Pregão Presencial nº 043/2020 da Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, **não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.**

Santo Antônio da Platina, 12 de agosto de 2020.



Nelson de Camargo Decorações - EPP
Nelson de Camargo
RG: 3.381.224-8
CPF: 465.232.519-34
Proprietário






NELSON CAMARGO DECORAÇÕES
CNPJ 01.132.066/0001-06
I. E. 901.01660-79
Fone (43) 3534-5536



SAMP

215

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 43/2020, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antº da Platina, 11 de Agosto de 2020.



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Celso de Souza Schmidt
Proprietário
CPF: 089.848.39-87



SAMP



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Eu, Celso de Souza Schmidt, representante legal da empresa SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 43/2020**, declaro sob as penas da lei que, em relação a empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Santo Antº da Platina, 11 de Agosto de 2020.


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Celso de Souza Schmidt
Proprietário
CPF: 089.848.39-87



SAMP



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 43/2020**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Ant^o da Platina, 11 de Agosto de 2020.


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Celso de Souza Schmidt
Proprietário
CPF: 089.848.39-87



SAMP




ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antº da Platina, 11 de Agosto de 2020.



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Celso de Souza Schmidt
Proprietário
CPF: 089.848.39-87



SAMP



ANEXO VII


DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 43/2020

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 43/2020**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antº da Platina, 11 de Agosto de 2020.


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Celso de Souza Schmidt
Proprietário
CPF: 089.848.39-87

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
15/11/2014

Handwritten mark in the top right corner.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Contato

Acessibilidade ALFO com UASLE MAPA DO SITE

Secretaria da **Receita Federal do Brasil** MINISTÉRIO DA FAZENDA

Busca no site

Twitter YouTube Facebook

Perguntas Frequentes Contato Serviços Dados Abertos Área de Imprensa

Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEB) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB).

Voltar para o topo

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020.

Às treze horas e cinco minutos do dia treze de agosto de dois mil e vinte, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2020 de 06/01/2020, Dirceu Ferreira de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 43/2020**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10736 de 29/07/2020 Fl.32 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2062 de 29/07/2020 FL. 180 interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.** Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar as empresas. **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** representada pelo Sr. Jonathan Vinicius de Barros. **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA** representada pela Sr. Marcelo Adriano Galli. **SAMP AUTOVEICULOS LTDA** representada pela Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, mas os mesmos não fizeram o uso da mesma, passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, a srª pregoeira Constatou que todas as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presente abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento das propostas deste certame. A assistência Técnica e revisão da empresa vencedora será preferencialmente a mais próxima do município ou outra concessionária do território nacional onde se por

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

ventura o veículo se encontrar e necessite de assistência. Passou-se para a fase de lances. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, sagrou-se vencedora do certame a empresa:

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	VAN Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículo: Ano de Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontos para os passageiros; tacógrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiro; Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro,	RENAULT MASTER L2H2		UND	1,00	175.000,00	175.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

		protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante. Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.						
TOTAL								175.000,00
SAMP AUTOVEICULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEICULO 0KM Veículo 0KM, de fabricação nacional, ano 2020 e modelo 2020 ou superior, com motor 1.0 08 válvulas, Flex 04 cilindro, 04 portas,	FIAT/ MOBI LIKE 1.0		UND	1,00	43.000,00	43.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@vahoo.com.br

	direção hidráulica ou elétrica, desembaçador com ar quente, assoalho com carpe e tapetes, apoio de cabeça com regulagem de altura, bancos revestido em tecido barra de proteção nas portas, cintos de segurança dianteiros retrateis de 03 pontos, Pneus roda de aço com calotas no mínimo R13, Garantia de 12 meses. Na cor branca. Adesivado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.						
TOTAL							43.000,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

Sapopema, 13 de agosto de 2020.


DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR


www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br


DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO


JONATHAN VINICIUS DE BARROS
LICITANTE


MARCELO ADRIANO GALLI

LICITANTE


SIDINEY APARECIDO DE OLIVEIRA

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818

Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal


Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 43/2020**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 13/08/2020



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 00.475.208/0001-67** no valor de R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais) **SAMP AUTOVEICULOS LTDA, CNPJ: 78.066.800/0001-00** no valor de R\$ 43.000,00(quarenta tres mil reais). sendo o valor total do certame R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 13/08/2020

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

229
Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br


- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ: 00.475.208/0001-67** no valor de R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais) **SAMP AUTOVEICULOS LTDA, CNP: 78.066.800/0001-00** no valor de R\$ 43.000,00(quarenta três mil reais). Sendo o valor total do certame R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2020


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

230
Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 1 -

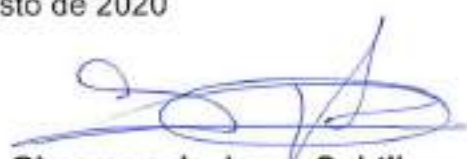
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, CNPJ: 00.475.208/0001-67 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**, CNPJ: 78.066.800/0001-00 no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta três mil reais). Sendo o valor total do certame R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).

Sapopema Pr, 13 de agosto de 2020


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

231
Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



- 1 -

Of. Nº 159/2020

Sapopema Pr, treze dias de agosto de 2020

Para:

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA,

Ourinhos - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, foi vencedora do referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 43/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº 159/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº. 43/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ourinhos - Sp, Av: Luiz Saldanha Rodrigues – Vila Santos Dumont, 2751, CEP: 19.908-095 fone (14) 3305-9200 - email licitacao@proest.com.br , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.475.208/0001-67, neste ato representado pelo Sr. José Antonio Foganholi, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 000.868.288-78 e RG sob o nº 8.915.959-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré Estado de São Paulo -Pr. E seu Procurador sr. Marcelo Adriano Galli, maior, procurador, portador de CPF: nob nº 172.559.648-26, e, RG: dob nº 17920523-7, residente e domiciliado na cidade de Piraju-Sp.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.**

PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	2	VAN Veículo tipo VAN 15 passageiros + motorista. Total de 16 lugares. Especificações mínimas dos veículo: Ano de	RENAULT MASTER L2H2		UND	1,00	175.000,00	175.000,00	

Pregão Presencial nº 43/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

	<p>Fabricação/Modelo 2020 ou superior; motor turbo diesel de 130 CV ou superior de 4 cilindros, combustível Diesel S10 ou S50; faróis de neblina, cintos de segurança de 3 e 2 pontos na cabine e 2 pontos para os passageiros; tacôgrafo; Ar Condicionado de cabine e salão de passageiro; Ar quente/Frio, desembaçador de parabrisa, Radio MP 3 com Bluetooth, pneus com rodas de aço aro 16, Airbag duplo de cabine, bancos com encosto de cabeça fabricado em material que atenda as normas de segurança e saúde; tração dianteira ou traseira, freios a disco com sistema ABS ou superior dianteiro e traseiro, protetor de Carter, direção hidráulica ou elétrica vidros elétricos na cabine, trava elétrica de portas, câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e 01 Ré, macaco, chave de rodas, pneu de estepe roda de aço aro 16, na cor Branca. Adesivada conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.</p> <p>Garantia do veículo e equipamentos instalados, conforme o Código de defesa do consumidor, órgãos competentes do ministério da saúde e garantias adicionais fornecidas pelo fabricante do veículo e equipamentos.</p>						
TOTAL							175.000,00

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Pregão Presencial nº 43/2020, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada do mesmo.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento Veiculo acima mencionado é de R\$: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 43/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancaria, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a contar da emissão da Requisição. Podendo ser Prorrogado a Critério da Administração. Em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

235



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto é até dia 18 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA - Parágrafo primeiro - em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo - pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DECIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 13 de agosto de 2020.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

CONTRATADO
PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 160/2020

Sapopema Pr, treze dias de agosto de 2020

Para:

SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Santo antonio da Platina - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **SAMP AUTOVEICULOS LTDA** foi vencedora do referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 43/2020**.

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº 160/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 43/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr – situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 – Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 – 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP – PR. E pelo seu procurador sr. Sidney Aparecido de Oliveira, maior, procurador, portador do CPF: sob nº 451.248.929-00, e, RG: sob nº 3323200-4, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio-Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.**

SAMP AUTOVEICULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEICULO 0KM Veiculo 0KM, de fabricação nacional, ano 2020 e modelo 2020 ou	FIAT/ MOBI LIKE 1.0		UND	1,00	43.000,00	43.000,00

Pregão Presencial nº 43/2020

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br - licitacoessapopema@yahoo.com.br

	superior, com motor 1.0 08 válvulas, Flex 04 cilindro, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, desembaçador com ar quente, assoalho com carpete e tapetes, apoio de cabeça com regulagem de altura, bancos revestido em tecido barra de proteção nas portas, cintos de segurança dianteiros retrateis de 03 pontos, Pneus roda de aço com calotas no mínimo R13. Garantia de 12 meses. Na cor branca. Adesivado conforme modelo em anexo e demais itens de série que venha acrescentar conforto e segurança ao veículo conforme instalado pelo fabricante.							
TOTAL								43.000,00

Pregão Presencial nº 43/2020, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada do mesmo.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento Veículo acima mencionado é de R\$: 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 43/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, a contar da emissão da Requisição. Podendo ser Prorrogado a Critério da Administração. Em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de compras, situada na Praça Antonio Batista Ribas, s/n.

Obs: A mercadoria será conferida no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

O produto deverá ser entregue acompanhado da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto é até dia 18 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2020.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA NONA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DECIMA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 13 de agosto de 2020.


CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal


CONTRATADO
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

PRAZOS

CLAUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto é até dia 18 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA

CLAUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2020.

Sapopema, 13 de agosto de 2020

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:581AB85D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 160/2020

DECRETO Nº 160/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipais nº 1049/17,

RESOLVE

Art. 1º - Exonera o Decreto nº 051/2020, que nomeou o Sr. Edmar Vieira Rodrigues, CPF nº 059.088.939-78, para o exercício do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Obras.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de agosto de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:99648639

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**, CNPJ: 00.475.208/0001-67 no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**, CNPJ: 78.066.800/0001-00 no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Sendo o valor total do certame R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).

Sapopema Pr, 13 de agosto de 2020

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AC241F04

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 43/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: PROESTE OURINHOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ourinhos - Sp, Av: Luiz Saldanha Rodrigues - Vila Santos Dumont, 2751, CEP: 19.908-095 fone (14) 3305-9200 - email licitacao@proest.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.475.208/0001-67, neste ato representado pelo Sr. José Antonio Foganholi, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 000.868.288-78 e RG sob o nº 8.915.959-SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Avaré Estado de São Paulo -Pr. E seu Procurador sr. Marcelo Adriano Galli, maior, procurador, portador de CPF: nob nº 172.559.648-26, e, RG: dob nº 17920523-7, residente e domiciliado na cidade de Piraju-SP.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.**

Pregão Presencial nº 43/2020, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada do mesmo.

DO VALOR

O valor para o fornecimento Veículo acima mencionado é de R\$: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

O pagamento da importância costida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 43/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizado pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

PRAZOS

CLAUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto é até dia 18 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA

CLAUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2020.

SAPOPEMA, 13 DE AGOSTO DE 2020

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:05392BD9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **Sr. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 e CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 43/2020**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr - situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 - Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 - 3534-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o Sr. Ceiso de Souza Schmidt, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR. E pelo seu procurador sr. Sidney Aparecido de Oliveira, maior, procurador, portador do CPF: sob nº 451.248.929-00, e, RG: sob nº 3323200-4, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procopio-Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO POPULAR E 01 (UM) VEÍCULO 0KM, TIPO VAN. PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, CONFORME A RESOLUÇÃO DA SESA Nº 596/2020.**

Pregão Presencial n.º 43/2020, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada do mesmo.

DO VALOR

O valor para o fornecimento Veículo acima mencionado é de R\$: 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial n.º 43/2020**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

PRAZOS

O prazo máximo para a entrega do objeto é até dia 18 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até dia 31 de dezembro de 2020.

SAPOPEMA, 13 DE AGOSTO DE 2020

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:94820CC6

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
RESOLUÇÃO Nº. 09-2020-SUMULA" ABERTURA DE
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

RESOLUÇÃO Nº 09/2020.

Sumula" Abertura de Credito Adicional
Suplementar"

A PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com a Mesa Diretora e o Plenário, no uso da competência e atribuições que lhes conferem o Regimento Interno dessa Câmara, bem assim a Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADO** no ORÇAMENTO DESTA **CÂMARA MUNICIPAL**, o **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor 50.000,00 (Cinquenta mil reais) destinado à suplementação orçamentária abaixo especificada

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.001.031.001.2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.031.001.2001.4.4.90.21.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
SUB TOTAL	50.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para **SUPLEMENTAÇÃO** da dotação orçamentária acima são da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.001.031.001.2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001.031.001.2001.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
SUB TOTAL	25.000,00
01.001.031.001.2001.4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
SUB TOTAL	25.000,00
TOTAL	50.000,00

Art. 3º Esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrario

Sapopema, 13 de agosto de 2020

ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA
Presidente

CLAUDIO KAVA
Vice-Presidente

ERALDO JOSÉ BRIZOLA ROQUE
1º Secretário

JOÃO MIRANDA KONYCKI
2º Secretário



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ.

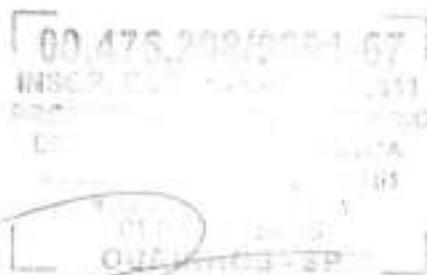
PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, devidamente qualificada no processo em epígrafe, vem respeitosamente perante Vossa Exceência apresentar resposta a REQUISIÇÃO DE COMPRA Nº 26058 do Pregão Presencial nº43/2020.

Visando melhor atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema, a empresa vencedora do certame propõe a realizar a entrega do Veículo tipo mini bus, marca Renault, modelo L3H2 2020/2021. Veículo este de qualidade superior e atendendo a todos os requisitos exigidos em edital, ficando a cargo do responsável manifestar seu consentimento.

Respeitosamente,

Ourinhos, 04 de setembro de 2020.



PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

RG 25.295.856-1-SSP-SP | CPF 174.133.398-97

Representante Legal

PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ: 00.475.208/0001-67 | IE: 495.063.310.171
AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES, Nº 275-A
VILA SANTOS DUMONT - OURINHOS/ SP - CEP 19.908-109
Tel: (14) 3307.3333 - Fax: (14) 3711.2202



DIMENSÕES (mm)	L2H2	L3H2
A- Entre - eixos	3.682	4.332
B- Comprimento	5.548	6.198
C- Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1.024	1.024
D- Comprimento entre a frente e o eixo frontal	842	842
E- Altura	2.498	2.498
F- Largura entre rodas	1.750	1.750
G- Largura sem retrovisor	2.070	2.070
H- Largura total (máxima)	2.494	2.494

Aqui você encontra

Catálogos e manuais para download



[Handwritten signature]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 – Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURIDICO

(Ref. PP nº 043/2020)

A Ilustre Pregoeira do Sapopema/PR endereça ao signatário pedido de parecer versando em síntese: "substituição de objeto ofertado em procedimento licitatório em qualidade superior".

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, passo a expender as seguintes considerações:

A empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA participou de procedimento licitatório cujo objeto tratava-se em síntese de aquisição de veículo.

Pois bem, em data de 04/09/2020 o requerente solicitou a substituição do produto, haja vista que o produto ofertado não tem disponibilidade, oferecendo veículo superior.

Ressalta-se que a licitação ocorreu em agosto de 2020.

Pois bem, após análise da documentação apresentada, passo a expender as seguintes considerações:

Situação peculiar é a apresentação, por parte dos licitantes, de propostas cujo produto possua característica distinta da exigida no edital, porém com qualidade superior e com menor preço.

Por um lado a Administração não poderia classificar esta proposta por estar em desacordo com o edital, e por outro lado é a proposta de menor valor e com um produto, em tese, melhor.

A Lei de Licitações versa que a proposta que desviar do pedido do edital deverá ser desclassificada de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei 8666/93 (modalidades tradicionais), inciso X do artigo 4 da Lei 10520/2002 e § 2 do artigo 22 do Decreto 5450/2005 (modalidade pregão), que regram respectivamente:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

recebido
09/09/2020
[Handwritten signature and initials]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

§ 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Observe o que ressalta o mestre Hely Lopes Meirelles: "A proposta que se desviar do pedido ou for omissa em pontos essenciais é inaceitável, sujeitando-se à desclassificação" (*in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 157*)

Neste sentido, o licitante está infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório atingindo o artigo 3º e 41º da Lei 8666/93, que rezam:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da Isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Novamente, com sapiência, Hely Lopes Meirelles ensina:

"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora.” (In Licitação e contrato administrativo, 14ª ed. 2007, p. 39)

Este princípio tem por objetivo que a Administração bem como os licitantes não se afastem dos ditames fixados no ato convocatório.

Logo, sobre este olhar, poderíamos dizer que a proposta necessariamente deverá ser considerada desclassificada.

Em que pese este entendimento, **não devemos desconsiderar o interesse público envolvido.** Estamos falando de um produto superior e com valor menor. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório não pode afastar o princípio da economicidade. Não se deve interpretar as regras editalícias de forma restritiva, uma vez que não prejudique a Administração Pública. Deve-se analisar se a divergência apresentada altera a essência do produto que a Administração pretende adquirir, o que não verificamos no caso em apreço.

Hipoteticamente a Administração venha abrir licitação para adquirir caneta, tendo entre as exigências o rendimento mínimo de escrita de 1700 metros. Suponha-se que um licitantes apresente proposta de menor valor, em conformidade às especificações do edital, exceto ao rendimento que é de 2000 metros. Rigorosamente a proposta desatendeu a exigência do edital. Entretanto, não consideramos que o licitante deixou de preencher os requisitos necessários do edital, e sim, apresentou um requisito de “sobra”. É no mínimo desarrazoado a Administração desclassificar tal propostas, eis que além de ser o menor preço, receberá um produto superior.

Destarte, é essencial identificar se a falta de harmonia da proposta com o edital interfere na natureza do produto.

Acerca do assunto, o jurista Marçal Justen Filho leciona:

“Obviamente, a oferta de vantagens ou benefícios não previstos ou superiores aos determinados no ato convocatório não prejudica o licitante. Se o benefício não for de ordem a alterar o gênero do produto ou do serviço, nenhum efeito dele se extrairá. Porém, se a vantagem configurar, na verdade, outra espécie de bem ou serviço, deverá ocorrer a desclassificação da proposta – não pela ‘vantagem’ oferecida, mas

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

por desconformidade com o objeto licitado". (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14º Ed, São Paulo: Dialética, 2010.)

Importa transcrever o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.

1. *Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.*

2. *Recurso ordinário não-provido (STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156)*

Em manifestação o Tribunal de Contas da União decidiu:

É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração

Representação formulada por empresa noticiou supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 21/2011, conduzido pelo Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro – COMRJ, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de macacão operativo de combate para a recomposição do estoque do Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro. A unidade técnica propôs a anulação do certame fundamentalmente em razão de a proposta vencedora ter cotado uniformes com gramatura superior à da faixa de variação especificada no edital (edital: 175 a 190 g/m²; tecido ofertado na proposta vencedora: 203 g/m²), o que deveria ter ensejado sua desclassificação. O relator, contudo, observou que o tecido ofertado "é mais 'grosso' ou mais resistente que o previsto no edital" e que o COMRJ havia reconhecido que o produto ofertado é de qualidade superior à prevista no edital. A esse respeito, anotou que a Marinha do Brasil está habilitada a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

"emitir opinião técnica sobre a qualidade do tecido". Levou em conta, ainda, a manifestação do Departamento Técnico da Diretoria de Abastecimento da Marinha, no sentido de que o produto atenderia "à finalidade a qual se destina, tanto no que se refere ao desempenho, quanto à durabilidade". Noticiou ainda que a norma técnica que trata desse quesito foi posteriormente alterada para admitir a gramatura 203 g/m² para os tecidos desses uniformes. Concluiu, então, não ter havido afronta ao interesse público nem aos princípios licitatórios, visto que o procedimento adotado pela administração ensejará a aquisição de produto de qualidade superior ao desejado pela administração contratante, por preço significativamente inferior ao contido na proposta da segunda classificada. Ressaltou também a satisfatória competitividade do certame, do qual participaram 17 empresas. E arrematou: "considero improvável que a repetição do certame com a ínfima modificação do edital (...) possa trazer mais concorrentes e gerar um resultado mais vantajoso ...". O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator, decidiu julgar parcialmente procedente a representação, "em face da verificação de apenas de falhas formais na condução do Pregão Eletrônico 21/2011, que não justificam a sua anulação". **Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013.**

Em razão disto e das considerações acima é que somos pela **procedência** do pedido de substituição feito pela empresa PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, posto que restou claro e evidente que o produto é superior ou igual o oferecido na proposta de preços, bem como preenche as características necessárias a administração.

Posto isto, este é o parecer.

Sapopema, 08 de setembro de 2020.


Hamilton Pereira Zanella

OAB/PR 44.863

